



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

### Projeto de Lei Nº 1006/2023

Processo Número: **17631/2023** | Data do Protocolo: 21/06/2023 14:24:55

Autoria: **Caio França**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Declara de utilidade pública a Associação Solidária Cristo o Libertador, com sede em Guarulhos.**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 380036003800300034003A004300, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## **Projeto de Lei**

*Declara de utilidade pública a Associação Solidária Cristo o Libertador, sediada no município de Guarulhos.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública a "A Associação Solidária Cristo o Libertador", sediada no município de Guarulhos.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICATIVA**

A Associação Solidária Cristo o Libertador é uma ONG - Organização não Governamental -, sem fins lucrativos, criada em 2015 com o objetivo de atender adolescentes, adultos e famílias socialmente excluídas ou sob riscos de exclusão social com programas de capacitação e inclusão produtiva no município de Guarulhos.

A Associação Solidária Cristo o Libertador presta relevantes serviços a todas comunidades do município de Guarulhos sendo de suma importância na busca de pela dignidade de todos os seus atendidos.

Sala das Sessões, em

**Caio França - PSB**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 380039003500330031003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio França** em 21/06/2023 11:53

Checksum: **E475CD47ADDC60389A138B7E5AE1A9921A4668617F7FF8D2584166026719ABCD**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 380039003500330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

AO OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL  
DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS-SP.



Eu **Elicio Soares de Carvalho**, nascido em 15/04/1953, natural de Jeremoabo-BA. RG: 9.764.406-7 SSP-SP, CPF: 692.887.398-15, brasileiro, casado com Sonia Garcia de Carvalho sob Regime Comunhão Parcial de Bens em 13/09/1982, filho de José Teodosio de Carvalho e de Josefa Soares de Carvalho, profissão Aposentado, residente e domiciliado à Rua Pedro Hermes Seabra Nº 452 Jardim Santa Terezinha Guarulhos-SP. Cep:07160-630. E-mail associacaocristolibertador@gmail.com, representante legal da pessoa jurídica denominada: **Associação Solidária Cristo o Libertador** com sede à Rua Belém Nº 151 Jardim Novo Portugal Guarulhos-SP. Cep:07160-540. Devidamente inscrita no **CNPJ: 23.066.356/0001-23**. Nos termos do art. 4º e parágrafos do Provimento CNJ n. 61 de 17/10/2017, quanto aos meus dados qualificados, declaro que as informações não preenchidas são por mim desconhecidas. Vem requerer de V.Sa. nos termos do art.121 da Lei 10.406/02, a averbação do instrumento em anexo, juntando duas (2) vias de igual teor e forma.

Nestes termos  
Pede Deferimento

Guarulhos, 02 de Julho de 2021.

Elicio Soares de Carvalho  
Presidente

Luan Santos  
Escrevente



# ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA CRISTO O LIBERTADOR

Rua Belém Nº 151 Jardim Novo Portugal Guarulhos-SP. Cep:07160-540.

CNPJ: 23.066.356/0001-23

## Edital de convocação



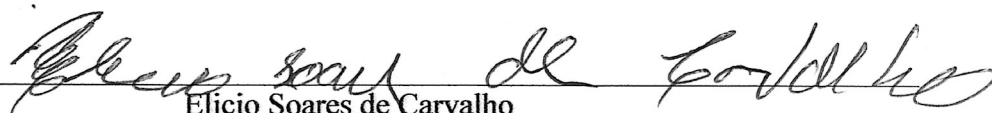
Eu Sr. Presidente Elicio Soares de Carvalho, no uso de minhas atribuições convoco todos os Diretores e Associados desta Entidade, se fizerem presentes no dia 02 de julho de 2021, as nove horas (9:00), no endereço acima mencionado, a fim de tratarmos de assuntos do interesse deste Entidade.

Quando trataremos sobre:

A- Eleição e Posse da Nova Diretoria Executiva, Novos Membros e Suplentes do Conselho Fiscal.

Por ser verdade assino a presente convocação, qual será exposta no quadro de anúncios do escritório, assim como será anunciado diariamente nos trabalhos desta Entidade.

Guarulhos, 02 de Junho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Elicio Soares de Carvalho  
Presidente



# ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA CRISTO O LIBERTADOR

Rua Belém Nº 151 Jardim Novo Portugal Guarulhos-SP. Cep:07160-540.

CNPJ: 23.066.356/0001-23

## Declaração



Eu **Elicio Soares de Carvalho**, brasileiro, casado, nascido em 15/04/1953, filho de José Teodósio de Carvalho e de Josefa Soares de Carvalho, natural de Jeremoabo-BA. Residente e domiciliado à Rua Pedro Hermes Seabra Nº 452 Jardim Santa Terezinha Guarulhos-SP. Cep:07160-630, RG:9.764.406-7 SSP-SP / CPF:692.887.398-15, profissão Aposentado, declaro para fins de direito e sob as penas da lei de responder civil e criminalmente, que o EDITAL DE CONVOCAÇÃO da Assembleia Geral Extraordinária prevista para o dia 02/07/2021, foi afixado na sede social, bem como, na abertura da Assembleia Geral havia quórum legal, estabelecido no Estatuto Social vigente, para as deliberações da ordem do dia da Assembleia em questão, da Pessoa Jurídica denominada **Associação Solidária Cristo o Libertador** com sede à Rua Belém Nº 151 Jardim Novo Portugal, Cep:07160-540, nesta Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ: **23.066.356/0001-23** e com registro no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos do Estado de São Paulo, sob Nº 156.098.

Guarulhos, 02 de Julho de 2021.

  
Elicio Soares de Carvalho  
Presidente

# ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA CRISTO O LIBERTADOR

Rua Belém Nº 151 Jardim Novo Portugal Guarulhos-SP. Cep:07160-540.

CNPJ: 23.066.356/0001-23

## ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DE 02/07/2021.

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e um (02/07/2021), precisamente às nove horas (9:00), reunir-se-ão em Assembleia Geral Extraordinária, a convite do Sr. Presidente Elicio Soares de Carvalho, a fim de tomarem conhecimento e deliberações sobre os seguintes assuntos a serem tratados:

A- Eleição e posse da Nova Diretoria Executiva, Novos Membros e Suplentes do Conselho Fiscal;

Assumiu a Direção dos trabalhos o Senhor Presidente Elicio Soares de Carvalho, conforme dispositivo Estatutário a Senhora Julielsa Souto Gueiros, coube a tarefa de registrar a presente. Após constatar o quórum estabelecido no Estatuto Social Vígente, o Senhor Presidente declarou regularmente instalada a Assembleia Geral Extraordinária, cumprimentou a todos, agradecendo pela presença de toda a Diretoria Executiva e Associados. Com a palavra o Senhor Presidente esclareceu aos presentes a necessidade de eleger uma nova Diretoria Executiva em virtude de ter expirado o prazo de mandato, ressaltando o brilhante trabalho dos mesmos e apresenta a assembleia, uma chapa única, os candidatos aos cargos, dando inicio do pleito eletivo. Conhecidos os candidatos, a Assembleia entrou em deliberação pelo tempo necessário para debate e estudo cuidadoso dos nomes apresentados e após a contagem dos votos presenciado por todos, foi apresentado pelo Senhor Presidente o resultado, ficando assim composta a Diretoria Executiva eleita: **Presidente: Elicio Soares de Carvalho**, brasileiro, casado, nascido em 15/04/1953, filho de José Teodósio de Carvalho e de Josefa Soares de carvalho, natural de Jeremoabo-BA. Residente e domiciliado à Rua Pedro Hermes Seabra Nº 452 Jardim Santa Terezinha Guarulhos-SP. Cep:07160-630, RG:9.764.406-7 SSP-SP / CPF:692.887.398-15, profissão Aposentado. **Vice-Presidente: Elicio Garcia de Carvalho**, brasileiro, casado, nascido em 02/06/1982, filho de Elicio Soares de Carvalho e de Sonia Garcia de Carvalho, natural de Bragança Paulista-SP. Residente e domiciliado à Rua Pedro Hermes Seabra Nº 452 Jardim Santa Terezinha Guarulhos-SP. Cep:07160-630, RG:40.583.747-1 SSP-SP / CPF:338.824.858-33, profissão Teólogo. **Secretária: Julielsa Souto Gueiros**, brasileira, casada, nascida em 03/10/1986, filha de José Elso Souto da Costa e de Zelma Souto Gueiros, natural de Capoeiras-PE. Residente e domiciliada à Rua Amadeu Braga Nº 127 Jardim Bondança Guarulhos-SP. Cep:07162-280, RG:38.240.730-1 SSP-SP / CPF:353.185.598-08, profissão

Auxiliar de RH. **Tesoureira: Sonia Garcia de Carvalho**, brasileira, casada, nascida em 20/10/1956, filha de Benedito Garcia e de Julia Biondo, natural de Iacanga-SP. Residente e domiciliada à Rua Pedro Hermes Seabra Nº 452 Jardim Santa Terezinha Guarulhos-SP. Cep:07160-630, RG:12.101.949-4 SSP-SP / CPF:003.740.718-02, profissão Do Lar. **Vice-Tesoureira: Maria Sidnei dos Santos**, brasileira, casada, nascida em 20/07/1973, filha de Valdete Plácida dos Santos, natural de Itabuna-BA. Residente e domiciliada à Rua Piauí Nº 263 Jardim Santa Terezinha Guarulhos-SP. Cep:07160-300, RG:27.871.861-9 SSP-SP / CPF:255.892.698-57, profissão Auxiliar de Enfermagem. **1º Conselheiro Fiscal: Glecio Moreira do Nascimento**, brasileiro, divorciado, nascido em 27/04/1977, filho de Manoel Moreira dos Santos e de Elizanete Avelino do Nascimento, natural de Guarulhos-SP. Residente e domiciliado à Rua Vigia Nº 125 Parque Santos Dumont Guarulhos-SP. Cep:07152-090, RG:27.676.602-7 SSP-SP / CPF:256.437.958-33, profissão Autônomo. **2ª Conselheira Fiscal: Beni Garcia**, brasileira, casada, nascida em 21/08/1950, filha de Benedito Garcia e de Julia Biondo, natural de Ibitinga-SP. Residente e domiciliada à Rua Professora Vera Lúcia Nogueira Lucas Nº 151 Jardim City Guarulhos-SP. Cep:07182-590, RG:6.728.906-X SSP-SP / CPF:255.696.858-39, profissão Aposentada. **3ª Conselheira Fiscal: Silvana Martins da Silva**, brasileira, casada, nascida em 27/08/1971, filha de José Martins Filho e de Maria Torquato Martins, natural de Ivinhema-MS. Residente e domiciliada à Rua Dona Maria Nº 54 Jardim Santo Expedito Guarulhos-SP. Cep:07160-430, RG:20.141.205-6 SSP-SP / CPF:108.720.548-45, profissão Vendedora. **1º Suplente Fiscal: Antônio Agostinho Filho**, brasileiro, casado, nascido em 01/04/1960, filho de Antônio Agostinho Sobrinho e de Maria dos P. Ribeiro, natural de Jucás-CE. Residente e domiciliado à Rua Colorado Nº 46 Jardim Lenize Guarulhos-SP. Cep:07151-620, RG:18.122.784 SSP-SP / CPF:084.601.538-27, profissão Cabelereiro. **2ª Suplente Fiscal: Elizanete Avelino do Nascimento**, brasileira, casada, nascida em 18/08/1961, filha de José Avelino do Nascimento e de Genésia Leite de Vasconcelos, natural de Capoeiras-PE. Residente e domiciliada à Rua Vigia Nº 125 Parque Santos Dumont Guarulhos-SP. Cep:07152-090, RG:22.333.112-0 SSP-SP / CPF:078.284.288-71, profissão Aposentada. Aprovado por unanimidade foi considerada empossada a Diretoria Executiva eleita para o mandato de **02 de julho de 2021 à 02 de julho de 2024**. Nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra para quem dela quisesse fazer uso, não havendo manifestação, deu por encerrada esta Assembleia Geral na qual lavrei a presente Ata, que lida e achada aprovada, vai por mim Secretária Julielsa Souto Gueiros, assinada e pelo Sr. Presidente Elicio Soares de Carvalho.

# ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA CRISTO O LIBERTADOR

Rua Belém Nº 151 Jardim Novo Portugal Guarulhos-SP. Cep:07160-540.

CNPJ: 23.066.356/0001-23

GUARULHOS - SP  
DIGITALIZADO Nº

159221

1º Oficial de Registro Civil  
de Pessoa Jurídica

LISTA DE PRESENÇA REALIZADA EM 02 DE JULHO DE 2021.

| Nome                             | Assinatura               |
|----------------------------------|--------------------------|
| 1 Antonio Agostinho Filho        | Antonio Agostinho Filho  |
| 2 Glorimarcelo santana           | Glenn                    |
| 3 Silvana Martins da Silva       | Silvana                  |
| 4 Jania Garcia Carvalho          | Janialho                 |
| 5 Elzanele Crulino de Nascimento | Elzanele                 |
| 6 Glecio Gomes da Moura          | Glecio                   |
| 7 Benedito                       | Benedito                 |
| 8 Elcio Soares de Carvalho       | Elcio                    |
| 9 Maria Fidelei dos Santos       | Maria Fidelei dos Santos |
| 10 ELICIO GARCIA DE CARVALHO     | Elcio                    |
| 11 JUCIELSA SOUTO GUEIROS        | Jucielisa                |
| 12                               |                          |
| 13                               |                          |
| 14                               |                          |
| 15                               |                          |
| 16                               |                          |
| 17                               |                          |
| 18                               |                          |
| 19                               |                          |
| 20                               |                          |
| 21                               |                          |



TERMO DE POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL ELEITOS EM ASSEMBLEIA GERAL REALIZADA NO DIA 02/07/2021, para mandato de 02/07/2021 à 02/07/2024, da pessoa Jurídica denominada ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA CRISTO O LIBERTADOR, com sede à Rua Belém Nº 151 Jardim Novo Portugal, Cep:07160-540, nesta Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ:23.066.356/0001-23.

Nome:

Elicio Soares de Carvalho  
**Diretor Presidente: Elicio Soares de Carvalho**, brasileiro, casado, nascido em 15/04/1953, filho de José Teodósio de Carvalho e de Josefa Soares de carvalho, natural de Jeremoabo-BA. Residente e domiciliado à Rua Pedro Hermes Seabra Nº 452 Jardim Santa Terezinha Guarulhos-SP. Cep:07160-630, RG:9.764.406-7 SSP-SP / CPF:692.887.398-15, profissão Aposentado.

Nome:

Elicio Garcia de Carvalho  
**Diretor Vice-Presidente: Elicio Garcia de Carvalho**, brasileiro, casado, nascido em 02/06/1982, filho de Elicio Soares de Carvalho e de Sonia Garcia de Carvalho, natural de Bragança Paulista-SP. Residente e domiciliado à Rua Pedro Hermes Seabra Nº 452 Jardim Santa Terezinha Guarulhos-SP. Cep:07160-630, RG:40.583.747-1 SSP-SP / CPF:338.824.858-33, profissão Teólogo.

Nome:

Julielsa Souto Gueiros  
**Diretora Secretária: Julielsa Souto Gueiros**, brasileira, casada, nascida em 03/10/1986, filha de José Elso Souto da Costa e de Zelma Souto Gueiros, natural de Capoeiras-PE. Residente e domiciliada à Rua Amadeu Braga Nº 127 Jardim Bondança Guarulhos-SP. Cep:07162-280, RG:38.240.730-1 SSP-SP / CPF:353.185.598-08, profissão Auxiliar de RH.

Nome:

Sonia Garcia de Carvalho  
**Diretora Tesoureira: Sonia Garcia de Carvalho**, brasileira, casada, nascida em 20/10/1956, filha de Benedito Garcia e de Julia Biondo, natural de Iacanga-SP. Residente e domiciliada à Rua Pedro Hermes Seabra Nº 452 Jardim Santa Terezinha Guarulhos-SP. Cep:07160-630, RG:12.101.949-4 SSP-SP / CPF:003.740.718-02, profissão Do Lar.

Nome:

Maria Sidnei dos Santos  
**Diretora Vice-Tesoureira: Maria Sidnei dos Santos**, brasileira, casada, nascida em 20/07/1973, filha de Valdete Plácida dos Santos, natural de Itabuna-BA. Residente e domiciliada à Rua Piauí Nº 263 Jardim Santa Terezinha Guarulhos-SP. Cep:07160-300, RG:27.871.861-9 SSP-SP / CPF:255.892.698-57, profissão Auxiliar de Enfermagem.

*[Handwritten signatures]*

Nome:

Glecio Moreira do Nascimento  
**1º Conselheiro Fiscal: Glecio Moreira do Nascimento**, brasileiro, divorciado, nascido em 27/04/1977, filho de Manoel Moreira dos Santos e de Elizanete Avelino do Nascimento, natural de Guarulhos-SP. Residente e domiciliado à Rua Vigia Nº 125 Parque Santos Dumont Guarulhos-SP. Cep:07152-090, RG:27.676.602-7 SSP-SP / CPF:256.437.958-33, profissão Autônomo.

Nome:

Beni Garcia  
**2ª Conselheira Fiscal: Beni Garcia**, brasileira, casada, nascida em 21/08/1950, filha de Benedito Garcia e de Julia Biondo, natural de Ibitinga-SP. Residente e domiciliada à Rua Professora Vera Lúcia Nogueira Lucas Nº 151 Jardim City Guarulhos-SP. Cep:07182-590, RG:6.728.906-X SSP-SP / CPF:255.696.858-39, profissão Aposentada.

Nome:

Silvana Martins da Silva  
**3ª Conselheira Fiscal: Silvana Martins da Silva**, brasileira, casada, nascida em 27/08/1971, filha de José Martins Filho e de Maria Torquato Martins, natural de Ivinhema-MS. Residente e domiciliada à Rua Dona Maria Nº 54 Jardim Santo Expedito Guarulhos-SP. Cep:07160-430, RG:20.141.205-6 SSP-SP / CPF:108.720.548-45, profissão Vendedora.

Nome:

Antônio Agostinho Filho  
**1º Suplente Fiscal: Antônio Agostinho Filho**, brasileiro, casado, nascido em 01/04/1960, filho de Antônio Agostinho Sobrinho e de Maria dos P. Ribeiro, natural de Jucás-CE. Residente e domiciliado à Rua Colorado Nº 46 Jardim Lenize Guarulhos-SP. Cep:07151-620, RG:18.122.784 SSP-SP / CPF:084.601.538-27, profissão Cabelereiro.

Nome:

Elizanete Avelino do Nascimento  
**2ª Suplente Fiscal: Elizanete Avelino do Nascimento**, brasileira, casada, nascida em 18/08/1961, filha de José Avelino do Nascimento e de Genésia Leite de Vasconcelos, natural de Capoeiras-PE. Residente e domiciliada à Rua Vigia Nº 125 Parque Santos Dumont Guarulhos-SP. Cep:07152-090, RG:22.333.112-0 SSP-SP / CPF:078.284.288-71, profissão Aposentada.

Guarulhos, 02 de Julho de 2021.





Guarulhos, 02 de Julho de 2021.

*Julielsa*

Julielsa Souto Gueiros  
Secretária

*Elicio Soares de Carvalho*

Elicio Soares de Carvalho  
Presidente

2º TABELÃO DE NOTAS DA COMARCA DE GUARULHOS - SP - Mauro Alexandre Barbosa Bordini - Tabelião  
Av. Dr. Timóteo Penteado, 68/71 - Centro - CEP: 07100-000 - Tel.: (11) 4967-8118 - firmas@2tabelaoguarulhos.com.br - www.2tabelaoguarulhos.com.br

Reconheço Por Semelhança 1 Firma(s) SEM VALOR ECONÔMICO de: *Elicio Soares de Carvalho*  
ELICIO SOARES DE CARVALHO\*\*\*\*\*  
Selo(s): 563450-0369AA\*\*\*\*\*  
Em test. da Verdade. GUARULHOS, 19 De agosto De 2021

CASSIA LOURDES SILVA - ESCRIVENTE  
Valor R\$ 6,89. Carimbo: 6283266 - Operador: GUSTAVO  
VALIDO SOMENTE COM O SELO

2º Cartório de Notas  
Fabíola Carolina Silva  
Escrivente

113736  
FIRMA 1  
S10369AA0563450

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

Protocolizado sob o Nº 085148 em 19/08/2021,  
e registrado sob o Nº 159221 em 02/09/2021.

Protocolizado sob o Nº 085148 em 19/08/2021,  
e registrado sob o Nº 159221 em 02/09/2021.  
AVERB REG 156.098/18 P.279  
Guarulhos, 02/09/2021

|              |            |
|--------------|------------|
| Emol.        | R\$ 74,20  |
| Estado       | R\$ 21,10  |
| IPESP        | R\$ 14,42  |
| Reg.Civil    | R\$ 3,92   |
| T.Justica    | R\$ 5,11   |
| ISS          | R\$ 3,70   |
| M. Público   | R\$ 3,56   |
| Outros/Dilig | R\$ 0,00   |
| Total        | R\$ 126,01 |

*Bruno Almeida da Cruz*

BRUNO ALMEIDA DA CRUZ  
ESCRIVENTE





# *Associação Solidária Cristo o Libertador*

Rua Belém Nº 151 Jardim Novo Portugal Guarulhos-São Paulo Cep:07160-540.

CNPJ 23.066.356/0001-23

## Estatuto Social

### Capítulo I

#### Natureza Jurídica e Sede

**Artigo 1º** - A ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA CRISTO O LIBERTADOR, constituída em 04/08/2015, devidamente registrada no 1º Ofício de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Guarulhos, SP, sob nº. 152379, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica de nº 23.066.356/0001-23, é uma entidade sem fins lucrativos, de Assistência Social, de caráter filantrópica de direito privado, que será mantida por contribuições, doações ou subversões públicas ou privadas, que terá duração por tempo indeterminado com sede a Rua Belém, 151, Jardim Novo Portugal, Guarulhos, SP, CEP 07160-540.

### Capítulo II

#### Objeto Social

**Artigo 2º** - No desenvolvimento de suas atividades, a Associação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, com as seguintes finalidades:

- I - Atender adolescentes, adultos e famílias, socialmente excluídos ou sob riscos de exclusão social, com programas de capacitação e de inclusão produtiva;
- II - Difundir valores Culturais, Moraes, Éticos e de cidadania, sem distinção de cor, raça, ou credo religioso;
- III - Apoiar materialmente pessoas e famílias em situações de absoluta exclusão social;
- IV - Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais, a Promoção Humana, Proteção à Família, Acolher, Assistir e Integrar a População em situação de Rua com critérios colocando em prática o espírito dos objetivos da Assistência Social, proteção a família, a maternidade, a infância, a adolescência, a velhice; ou as pessoas portadoras de necessidades especiais ou promoção gratuita de assistência à saúde ou a educação, ou ainda e integração do mercado de trabalho;

V - Garantir o cumprimento do Estatuto do Idoso, oferecer Melhor qualidade de vida, promover eventos Culturais, Artística, Lazer, Recreação, Social e Assistencial as demandas do seu Público Alvo, inclusive propiciar segurança alimentar e nutricional;

VI - Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;

VII - Desenvolver e aplicar cursos de qualificação ou regulamentação profissional;

VIII - Sempre que possível Implantar Departamentos de assistência à Criança, Jovens e ao Adolescente, como também em Regimes de Orientação e Apoio Familiar, apoio Sócio educativo em Meio Aberto, Colocação Familiar, Abrigo, Liberdade Assistida, Sem Liberdade, Internação, implantação entre outras;

IX - Implantar departamentos que visem à recuperação de dependentes químicos de drogas e alcoolismo, integrando-os em uma sociedade justa e possibilitar a sua Re inclusão na família, e na sociedade;

X - Estimular a promoção de segurança alimentar, roupas e vestimentas aos necessitados;

XI - Implantar Creches, escolas de educação infantil, núcleos de apoio e reforço escolar, bem como garantir e apoiar eventos nas áreas da arte e cultura e esporte.

XII - Desenvolver através da *Escola Comunitária* alternativas para atendimento gratuito na educação e no cumprimento de sua formação cultural, para atender as pessoas que precisam alfabetizar-se, entre jovens e adultos, e para as crianças no atendimento através da creche, estabelecendo um compromisso com a comunidade, para suprir a questão do ensino educacional, principalmente para comunidade do bairro e da região.

XIII - Promover as reivindicações da comunidade e parcerias junto aos Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais;

XIV - Adquirir, cumprir, ou alugar imóveis necessários as suas instalações administrativas, promover apoio ao transporte, a hospedagem, alimentação, bem como todos os serviços congêneres necessários a propiciar a reintegração de pessoas na sociedade;

XV - Pugnar, pelos benefícios e melhoria na medida das necessidades próprias das famílias atendidas pela Associação, observando a correlação entre direitos, deveres e justiça;

XVI - Pleitear perante os Poderes Públicos em Federal, Estadual, e Municipal parcerias e legalização de terrenos e micro fazendas ocupados pela Associação, com finalidades de construção de abrigos para recuperação de dependentes químicos, alcoólatras, viciados em tabaco ou vícios de outra natureza, mantendo um regime interno e semiaberto, assim como abrigo para idosos, creches, hospitais, albergues;



XVII - Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnico que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino e de publicações ou de outras formas de comunicação;

XVIII - Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural geradas na Associação;

XIX - Organizar, manter e desenvolver a educação e, nesta tarefa, incluídos cursos intensivos para preparação e qualificação de mão de obra profissional;

XX - Contribuir para o desenvolvimento da solidariedade humana, por meio do aperfeiçoamento do homem e da preservação da cultura brasileira, inspirada nos princípios cristãos e democráticos;

XXI - Divulgar resultados de pesquisas, estudos, experiências culturais, educacionais e profissionais;

XXII - Prestar serviços compatíveis com as suas finalidades, com o fim exclusivo de arrecadar fundos para a manutenção da Associação;

XXIII - Filial-se a organizações internacionais e manter com estas relações e intercâmbios lícitos em prol da entidade.

**Parágrafo Primeiro** - Todas as finalidades descritas neste artigo poderão ser atingidas por meio de ação direta desta entidade ou por meio de instituições de ensino ou congêneres mantidas em todo território nacional, as quais funcionarão mediante delegação expressa da matriz, e se regerão pelas disposições contidas neste Estatuto e ainda, por um regimento interno aprovado pela Assembleia Geral.

**Parágrafo Segundo** - Para cumprir sua missão, a Associação pode firmar convênios, termos de parceria e contratos com pessoas jurídicas de direito público, pessoas jurídicas de direito privado e pessoas físicas.

**Parágrafo Terceiro** - A fim de cumprir suas finalidades, a instituição se organizará em tantas unidades filiais que se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições Estatutárias.

### Capítulo III

#### Dos Associados e seus Direitos e Deveres

Artigo 3º - São associados da Associação as pessoas físicas ou jurídicas que sejam admitidas no quadro social, nos termos de previsto neste Estatuto, e que se comprometam a cumpri-lo, os quais serão divididos nas seguintes categoria

- I - Associados Fundadores: os que assinaram a Ata de Fundação da Associação;
- II - Associados Beneméritos: os que contribuem com donativos e doações;
- III - Associados Contribuintes: as pessoas físicas ou jurídicas que contribuem, mensalmente, com a quantia fixada pela Assembleia Geral;
- IV - Associados Beneficiados: os que recebem gratuitamente os benefícios alcançados pela Associação.

Artigo 4º - Somente poderão filiar-se na condição de associados pessoas maiores de 18 (dezoito) anos, ou maiores de 16 (dezesesseis) e menores de 18 (dezoito) legalmente autorizadas, independentemente de classe social nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa, mediante o cumprimento dos seguintes procedimentos:

- I - Apresentação da Cédula de Identidade, no caso de pessoas maiores de 18 (dezoito) anos;
- II - No caso de menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 16 (dezesesseis) anos, apresentação da Cédula de Identidade e da autorização dos seus pais ou de seu representante legal;
- III - Concorrência com os termos e princípios nele entabulados;
- IV - Ter idoneidade moral e reputação ilibada;
- V - Caso seja Associado Contribuinte, assumir o compromisso de honrar pontualmente com suas contribuições associativas.



**Artigo 5º - São Direitos dos Associados:**

- I - Apresentar à Diretoria Executiva sugestões e indicações que possam vir a ser úteis e oportunas às finalidades da Associação;
- II - Solicitar a convocação de Assembleia Geral, na forma e condições previstas neste estatuto;
- III - Propor a reforma do Estatuto;
- IV - Votar e serem votados nas eleições da Assembleia Geral;
- V - Ter acesso a todos os livros contábeis e financeiros, relatórios, prestações de conta de qualquer natureza, inclusive com pedido de esclarecimentos à Diretoria Executiva; e
- VI - Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da Associação, para que a Assembleia Geral tome as providências cabíveis.

**Artigo 6º - Constituem-se obrigações e deveres dos associados:**

- I - Comparecer as Assembleias Gerais regularmente convocadas;
- II - Cooperar para o bom êxito das finalidades da Associação, dando-lhes seu apoio moral e material;
- III - Zelar pelo bom nome da entidade e pelo seu patrimônio moral e material;
- IV - Respeitar e cumprir as normas estatutárias e regimentais, bem como observar as resoluções e deliberações da entidade;
- V - Preservar e respeitar os pobres construídos da entidade e os membros que a compõem.

**Parágrafo Primeiro - É dever do associado honrar pontualmente com as contribuições associativas.**

**Parágrafo Segundo - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, por quaisquer obrigações pela Associação.**



**Artigo 7º** - Por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, tomada em reunião convocada exclusivamente para esse fim, assegurado o direito de defesa, no prazo de 20 (vinte) dias, poderá ser excluído o associado que:

- I - agir contra ou adotar conduta incompatível com os fins da Associação;
- II - violar o presente Estatuto;
- III - difamar a Associação, seus membros ou associados;
- IV - desviar dos bons costumes;
- V - manter conduta duvidosa, mediante a prática de atos ilícitos ou imorais; e
- VI - regularmente convocado, deixar e comparecer a mais de 3 (três) Assembleias Gerais em sequência.

**Parágrafo Único** - Da decisão da Assembleia Geral que decide pela exclusão de associado caberá recurso dirigido à própria Assembleia Geral, no prazo de 20 (vinte) dias.

**Artigo 8º** - O associado que desejar demitir-se Associação deverá formular pedido por escrito, direcionado à Diretoria Executiva, que encaminhará à Assembleia Geral, para homologação.

**Artigo 9º** - O associado que se demitir e o associado que for excluído nada poderá exigir a título de indenização, reembolso de contribuições ou doações que tiver efetuado à Associação, remuneração ou qualquer compensação de qualquer natureza, quer judicial, quer extrajudicialmente, pelo tempo, pelos serviços e pelas contribuições pecuniárias ou não feitas à Associação.

#### Capítulo IV

#### Da Assembleia Geral

**Artigo 10º** - A Assembleia Geral é órgão soberano de deliberação da Associação e será composta pelos seus associados.

**Parágrafo Primeiro** - Os associados poderão participar da Assembleia Geral, com direito a voz e voto, desde que estejam em pleno gozo de seus direitos e obrigações estatutárias.

**Parágrafo Segundo** - Os associados poderão ser representados na Assembleia Geral por procurador, mediante procuração com poderes especiais de voto específicos para a Assembleia Geral a ser realizada.

Artigo 11º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, a cada ano, e extraordinariamente, sempre que necessário e devidamente convocada.

Artigo 12º - Compete privativamente à Assembleia Geral Ordinária:

- I - Apreciar o relatório administrativo anual da diretoria Executiva, o qual conterá o balanço contábil e as demonstrações financeiras do exercício anterior, devidamente auditados, quando necessário, após a emissão de parecer pelo Conselho Fiscal;
- II - Discutir e votar o orçamento financeiro e o plano de trabalho para o exercício imediatamente seguinte; e
- III - Eleger os membros da Diretoria Executiva e do Conselho fiscal.

Artigo 13º - Compete privativamente à Assembleia Geral Extraordinária:

- I - Alterar o Estatuto;
- II - Destituir os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- III - Decidir sobre o ingresso ou a execução de associados e julgar eventuais recursos, nos termos do presente Estatuto;
- IV - Deliberar sobre a compra e alienação de Bens móveis e imóveis pertencentes à Associação;
- V - Definir sobre a extinção da associação e a destinação de seu patrimônio social por proposta da Diretoria Executiva;
- VI - Aprovar a incorporação, a transformação, a cisão ou fusão da Associação;
- VII - Estudar e aprovar o plano geral de obras a serem realizadas nos edifícios de propriedade ou sob posse da Associação, auxiliando a Diretoria Executiva na obtenção dos recursos que fizerem necessários à sua execução;
- VIII - Deliberar sobre a extensão das atividades da entidade a outros Municípios, também mediante proposta escrita da Diretoria Executiva;
- IX - Conhecer e deliberar sobre assuntos propostos pelos demais órgãos da entidade, bem como proferir decisões que não estejam expressamente atribuídas à competência de outro órgão; e
- X - Deliberar sobre os casos omissos e não previstos neste Estatuto, para a próxima reforma.



**Parágrafo Único** – As deliberações a que se referem os itens I, III, V, VI, VII deverão ser tomadas por 2/3 (dois terços) da totalidade dos associados, em Assembleia Geral especialmente convocada para deliberar sobre estes assuntos.

**Artigo 14º** - As Assembleias Gerais poderão ser convocadas, alternativamente:

- I – Pelo Diretor Presidente;
- II – Pela maioria absoluta dos membros da Diretoria Executiva;
- III – Pela maioria absoluta dos membros do Conselho Fiscal; ou
- IV – Por 1/5 (um quinto) dos Associados.

**Parágrafo 1º** - A convocação será realizada com antecedência mínima de 10 (dez) dias, contados da data de sua realização, por qualquer um dos seguintes meios:

- a) Fixação de edital de convocação na sede da Associação;
- b) Carta de Convocação, ou Convocação por e-mail;
- c) Carta circular aos associados.

**Parágrafo 2º** - A convocação poderá ser dispensada nos casos em que se verifique a presença da totalidade dos associados da Associação.

**Artigo 15º** - Do ato de convocação das Assembleias Gerais, deverão estar expressos o dia, a hora e local de sua realização, além da ordem do dia.

**Artigo 16º** - A Assembleia Geral se instalará em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número.

## Capítulo V

### Do Organismo Administrativo e Controlativo

Artigo 17º - A Associação terá a sua administração e fiscalização interna exercidas pelos seguintes órgãos:

- I - Diretoria Executiva; e
- II - Conselho Fiscal.

## Título I

### Da Diretoria Executiva

Artigo 18º - A administração da Associação será exercida por uma Diretoria Executiva, que será integrada por 5(cinco) associados, para um mandato de 03 (três) anos, sendo permitida reeleições.

Artigo 19º - A Diretoria Executiva será composta pelos seguintes cargos:

- I - Diretor Presidente
- II - Diretor Vice presidente
- III - Diretor Secretário; e
- IV - Diretor Tesoureiro.
- V - Vice Diretor Tesoureiro

Artigo 20º - Constituem-se como atribuições da Diretoria Executiva todas aquelas que lhes são próprias, condicionada a cada uma das funções de seus membros, no exercício das obrigações que lhes são afetas, e ainda:

- I - Coordenar e dirigir todas as atividades específicas, para preservar os interesses da Associação;
- II - Emitir resoluções para normatizar as atividades internas, quando achar necessário;
- III - Propor e submeter à aprovação da Assembleia Geral as reformas ou alterações ao presente estatuto;

IV - Elaborar e submeter à apreciação da Assembleia Geral o plano de trabalho anual da entidade;

V - Elaborar proposta orçamentaria para cada exercício, não só da Associação, mas também de todas as unidades por ela criada e mantidas em território nacional, apresentando-a a aprovação da Assembleia Geral, no primeiro trimestre de cada ano;

VI - Deliberar sobre as aplicações das disponibilidades financeiras;

VII - Contratar, fiscalizar e admitir funcionários administrativos e técnicos da entidade que exerçam funções de gestão, inclusive um profissional com aptidão específica para o exercício das funções necessárias para o bom funcionamento da instituição, com competência para contratar serviços gerais de interesse da Associação;

VIII - Convocar qualquer dos órgãos administrativos, sempre que julgar necessário;

IX - Proceder ao registro, o histórico e a guarda dos bens patrimoniais;

X - Encaminhar pedidos de admissão, demissão e exclusão de associados à Assembleia Geral;

XI - Criar, extinguir e modificar departamentos e setores de atividades, admitindo e demitindo funcionários, fixando-lhes as funções e remunerações;

XII - Propor e criar novas diretorias, conselhos e comissões de projetos, quando necessário;

XIII - Elaborar anualmente relatório administrativo, destacando os resultados econômicos financeiros por meio de balanço contábil e demonstrações financeiras, encaminhando, dentro do primeiro trimestre de cada ano, uma via desse relatório ao Conselho Fiscal, para parecer, e uma outra Assembleia Geral, para aprovação;

XIV - Autorizar a assinatura de escritura e contratos em geral, bem como a formação de transações e operações financeiras de qualquer origem e natureza, fazendo-o por meio do Diretor Presidente;

XV - Conceder bolsas de estudo e auxílio;

XVI - Apreciar e decidir sobre sugestões e indicações apresentadas pelos associados da entidade, dentro se suas atribuições.



**Artigo 21º - Ao Diretor Presidente compete:**

- I - Representar a Associação, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- II - Abrir e encerrar contas Bancárias, emitir cheques, requisitar talões de cheques, autorizar a transferência de valores por carta, autorizar aplicações financeiras de recursos disponíveis e, ainda endossar cheques e ordens de pagamento para depósito em conta bancária com ou sem o tesoureiro;
- III - Outorgar procuração para fins especiais, em nome da Associação;
- IV - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto;
- V - Presidir a Assembleia Geral;
- VI - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- VII - Superintender todos os setores e serviços administrativos da entidade, resolvendo os assuntos imprevistos e urgentes "ad referendum" da Diretoria;
- VIII - Representar a Associação, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- VIX - Abrir e encerrar contas bancárias, emitir cheques, requisitar talões de cheques, autorizar a transferência de valores por carta, autorizar aplicações financeiras de recursos disponíveis e, ainda endossar cheques e ordens de pagamentos para o depósito em conta bancária.
- X - Outorgar procuração para fins especiais, em nome da Associação;
- XI - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto;
- XII - Propor e criar novas diretoria, conselhos e comissões de projetos, quando necessários;
- XIII - Superintender todos os setores e serviços administrativos da entidade, resolvendo os assuntos imprevistos e urgentes "ad referendum" da Diretoria Executiva;
- XIV - Receber em nome da Associação quaisquer auxílios ou subvenções de pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado, assinando o competente recibo, em conjunto com o Diretor Tesoureiro;
- XV - Fornecer informações e atender as requisições de papéis, livros e documentos solicitados pelo Conselho Fiscal; e
- XVI - Rubricar todos os livros dos poderes da Associação, zelando pela guarda e conservação destes na Secretaria.



**Artigo 22º - Ao Diretor Vice-Presidente compete:**

- I - Substituir o Diretor Presidente em suas faltas ou impedimento;
- II - Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Diretor Presidente.

**Artigo 23º - Ao Diretor Secretário compete:**

- I - Secretariar as reuniões da Diretoria Executiva e da Assembleia Geral e redigir as atas;
- II - Publicar todas as notícias das atividades da entidade;
- III - Secretariar o Presidente e o Vice-Presidente, durante a vigência do mandato;
- IV - Superintender todos os serviços de secretaria;
- V - Organizar o arquivo da Associação;
- VI - Cuidar da correspondência da entidade, assinando a que for expedida e arquivando, após despacho, a que for recebida.

**Artigo 24º - Ao Diretor Tesoureiro compete:**

- I - Arrecadar e contabilizar as rendas, auxílios e doativos, mantendo em dia a escrituração;
- II - Pagar as contas autorizadas pelo Presidente ou Vice-Presidente;
- III - Apresentar relatório de receitas e despesas, sempre que solicitados;
- IV - Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- V - Conservar sob sua guarda e responsabilidade os documentos relativos à tesouraria;
- VI - Superintender todos os serviços atinentes à finanças da entidade;
- VII - Pagar pontualmente todos os encargos da Associação;
- VIII - Fazer lançar em livros próprios, com toda clareza as operações da Tesouraria;
- IX - Apresentar à Diretoria Executiva, mensalmente, um balancete da Tesouraria;

X - Anotar em livro especial todos os bens pertencentes à Associação, por meio de dados fornecidos pela Diretoria Executiva;

XI - Apresentar no fim de cada exercício, as demonstrações financeiras e o balanço contábil, os quais deverão integrar o relatório da Diretoria Executiva que será enviado ao Conselho Fiscal para a emissão de parecer e à Assembleia Geral, para aprovação; e

XII - Assinar cheques e recibos, em conjunto com o Presidente ou seu substituto legal.

**Artigo 25º - Ao Diretor Vice Tesoureiro compete:**

I - Substituir o Diretor Tesoureiro em suas faltas ou impedimento;

II - Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Diretor Tesoureiro.

**Artigo 26º -** As procurações outorgadas pela Associação serão sempre assinadas pelo Presidente e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

**Parágrafo Único -** Na ausência do Presidente, as procurações outorgadas pela Associação deverão, obrigatoriamente, ser assinadas por 2 (dois) membros da Diretoria.

**Artigo 27º -** Os membros da Diretoria Executiva não respondem pessoalmente pelos compromissos e obrigações da Associação, mas serão responsáveis perante esta e terceiros, solidariamente, pelos atos praticados com violação da lei e do presente Estatuto.

**Artigo 28º -** A vacância dos Cargos da Diretoria Executiva será preenchida por meio de nova eleição pela Assembleia Geral, dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

Título II

**Do Conselho Fiscal**

**Artigo 29º -** O Conselho Fiscal da Associação se constituirá de, no mínimo, 03 (três) membros efetivos e 02 (dois) suplentes, todos associados, a serem eleitos em Assembleia Geral, cujo mandato será coincidente com o mandato da Diretoria Executiva.

**Parágrafo 1º -** Os membros do Conselho Fiscal, pela maioria simples de votos, elegerão entre si, um presidente para coordenação de seus trabalhos.



**Parágrafo 2º** - O Conselho Fiscal reuni-se-á ordinariamente ao final de cada semestre; e a qualquer tempo, sempre que convocado pela Diretoria Executiva, ou a requerimento suscitado por no mínimo 1/5 (um quinto) dos associados, e deliberará pela maioria absoluta de seus membros, exclusivamente sobre os fatos para os quais foi convocado, reservando-se ao Diretor Presidente o voto de qualificar esse se fizer necessário.

**Artigo 30º** - Ao Conselho fiscal da Associação reservam-se como exclusivas, as seguintes atribuições:

- I - Fiscalizar, auditar e examinar pareceres de avaliação sobre o gerenciamento contábil-financeiro e patrimonial da Associação;
- II - Opinar previamente sobre as alienações patrimoniais de qualquer natureza;
- III - Examinar livros e papéis, opinando sobre os documentos contábeis e financeiros da Associação;
- IV - Apresentar à Associação Geral, no primeiro trimestre de cada ano, parecer sobre o relatório administrativo elaborado anualmente pela Diretoria Executiva;
- V - Lavrar, em livro próprio, o resultado dos seus exames e o inteiro teor dos seus pareceres sobre os relatórios administrativos da Diretoria Executiva, os balanços contábeis e demonstrações financeiras da Associação;
- VI - Denunciar à Assembleia Geral os erros, irregularidades, fraudes ou crimes que apurem, sugerindo as medidas que reputarem úteis à Associação; e
- VII - Apoiar os demais órgãos da Associação, no caso de dissolução.

**Parágrafo Único** - No cumprimento de suas funções, fica facultado ao Conselho Fiscal, desde que autorizado pela Diretoria Executiva, servir-se de auxílio a ser prestado por empresas de auditoria particulares e externas de renomada conceituação profissional.

## Capítulo VI

### Do Patrimônio e Regime Financeiro

#### Do Patrimônio

#### Título I

Artigo 31º - O patrimônio da Associação é formado por:

- I - Doações, subvenções e contribuições voluntárias de qualquer natureza;
- II - Doações mensais dos associados contribuintes;
- III - Subvenções de origens diversas, nacionais ou internacionais, inclusive aquelas decorrentes do Poder Público ou de parcerias legalmente formalizadas;
- IV - Receitas decorrentes de participações e ou realizações de eventos sociais;
- V - Receitas sobre bens patrimoniais;
- VI - Aluguéis de imóveis e juros ou depósitos; e
- VII - Receitas de natureza diversas, inclusive da aplicação e investimento e eventuais superávits.

Parágrafo Único - Para adquirir, alienar, gravar ou onerar imóveis será convocada Assembleia Geral para deliberar sobre o respectivo fim, exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos associados presentes à Assembleia Geral convocada especificamente para esse fim.



## Título II

### Do Regime Financeiro

Artigo 32º - A associação adotará o sistema de escrituração financeira que resguarde os princípios fundamentais e as normas brasileiras de contabilidade.

## Capítulo VII

### Da Publicidade

Artigo 33º - A Associação dará publicidade absoluta, por meio de maior eficácia possível, ao relatório administrativo e às demonstrações financeiras anuais, disponibilizando-os para o exame de qualquer associado.

Artigo 34º - A Associação, em casos de aplicação de recursos públicos oriundos de parcerias estabelecidas e regulamentadas conforme legislação pertinentes, ficará obrigada a permitir auditorias exclusivas e próprias exigidas pelas fontes provedoras dos recursos.

## Capítulo VIII

### Das Disposições Finais

Artigo 35º - É expressamente proibido o uso da razão social da Associação em atos que lhe imputem obrigações relativas a negociação estranhas aos seus objetivos, especialmente avais, endosso, fianças, cauções a terceiros, e outras de qualquer natureza.

Artigo 36º - Todo o patrimônio e receita da Associação serão aplicados integralmente em território nacional e na manutenção dos seus objetivos institucionais, sendo vedada a distribuição de qualquer parcela de seu patrimônio ou receitas, a qualquer título.

Parágrafo 1º - Aplicabilidade das subvenções e doações recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas;

**Parágrafo 2º** - Os recursos advindos dos poderes públicos deverão ser aplicados dentro do Município de Guarulhos, ainda que a sede da entidade mantenedora se situe em outro Município;

**Parágrafo 3º** - Não distribuem resultados dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob nenhuma forma;

**Parágrafo 4º** - Não constituem patrimônio exclusivo de um grupo determinado de indivíduo, famílias, entidades de classe social ou de sociedade sem caráter de assistência social;

**Artigo 37º** - Os associados, diretores e membros do Conselho Fiscal da Associação não percebem remuneração, bens, bonificações, vantagens ou benefícios, direta ou, indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes são atribuídas.

**Artigo 38º** - Na hipótese da dissolução da entidade, proceder-se-á ao inventário patrimonial, cujo resultado líquido, depois de cumprida todas as obrigações assumidas, será compulsória e integralmente revertido em benefício de outra entidade congênere e com os mesmos fins, sob os critérios estabelecidos na Assembleia Geral realizada para a dissolução, preferencialmente na comarca de Guarulhos.

**Artigo 39º** - O exercício social da Associação se inicia em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano civil.

**Artigo 40º** - Fica Eleito o Fórum de Guarulhos, SP, por mais privilegiado que outro seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Estatuto.



|                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>GUARULHOS - SP</p> <p>DICTA: 17400 Nº</p> <p>155027</p> <p>1º Oficial de Registro Civil</p> <p>de Pessoas Jurídicas</p> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Artigo 41º** - O presente Estatuto entrará em vigor, na data do competente registro perante o serviço registral da comarca de Guarulhos - SP.

Guarulhos, 24 de setembro de 2017.



*Elcio Soares de Carvalho*

**ELICIO SOARES DE CARVALHO**

RG 9.764.406-7 CPF 692.887.398-15

PRESIDENTE

*MA*



*Marcelo Rodrigues Pereira*

**MARCELO RODRIGUES PEREIRA**

RG 23.624.408-5 CPF 141.402.268-97

SECRETÁRIO

*Genilson Bezerra dos Santos*

*0403/SP 341.813*

*[Signature]*

2ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE GUARULHOS/SP  
(Rua Maria Benedita Gonçalves - Oficial)  
de Estado de São Paulo, 2017, 05 de Setembro, às 17:00 horas, no 1111/1112/1113/1114/1115/1116/1117/1118/1119/1120/1121/1122/1123/1124/1125/1126/1127/1128/1129/1130/1131/1132/1133/1134/1135/1136/1137/1138/1139/1140/1141/1142/1143/1144/1145/1146/1147/1148/1149/1150/1151/1152/1153/1154/1155/1156/1157/1158/1159/1160/1161/1162/1163/1164/1165/1166/1167/1168/1169/1170/1171/1172/1173/1174/1175/1176/1177/1178/1179/1180/1181/1182/1183/1184/1185/1186/1187/1188/1189/1190/1191/1192/1193/1194/1195/1196/1197/1198/1199/1200/1201/1202/1203/1204/1205/1206/1207/1208/1209/1210/1211/1212/1213/1214/1215/1216/1217/1218/1219/1220/1221/1222/1223/1224/1225/1226/1227/1228/1229/1230/1231/1232/1233/1234/1235/1236/1237/1238/1239/1240/1241/1242/1243/1244/1245/1246/1247/1248/1249/1250/1251/1252/1253/1254/1255/1256/1257/1258/1259/1260/1261/1262/1263/1264/1265/1266/1267/1268/1269/1270/1271/1272/1273/1274/1275/1276/1277/1278/1279/1280/1281/1282/1283/1284/1285/1286/1287/1288/1289/1290/1291/1292/1293/1294/1295/1296/1297/1298/1299/1300/1301/1302/1303/1304/1305/1306/1307/1308/1309/1310/1311/1312/1313/1314/1315/1316/1317/1318/1319/1320/1321/1322/1323/1324/1325/1326/1327/1328/1329/1330/1331/1332/1333/1334/1335/1336/1337/1338/1339/1340/1341/1342/1343/1344/1345/1346/1347/1348/1349/1350/1351/1352/1353/1354/1355/1356/1357/1358/1359/1360/1361/1362/1363/1364/1365/1366/1367/1368/1369/1370/1371/1372/1373/1374/1375/1376/1377/1378/1379/1380/1381/1382/1383/1384/1385/1386/1387/1388/1389/1390/1391/1392/1393/1394/1395/1396/1397/1398/1399/1400/1401/1402/1403/1404/1405/1406/1407/1408/1409/1410/1411/1412/1413/1414/1415/1416/1417/1418/1419/1420/1421/1422/1423/1424/1425/1426/1427/1428/1429/1430/1431/1432/1433/1434/1435/1436/1437/1438/1439/1440/1441/1442/1443/1444/1445/1446/1447/1448/1449/1450/1451/1452/1453/1454/1455/1456/1457/1458/1459/1460/1461/1462/1463/1464/1465/1466/1467/1468/1469/1470/1471/1472/1473/1474/1475/1476/1477/1478/1479/1480/1481/1482/1483/1484/1485/1486/1487/1488/1489/1490/1491/1492/1493/1494/1495/1496/1497/1498/1499/1500/1501/1502/1503/1504/1505/1506/1507/1508/1509/1510/1511/1512/1513/1514/1515/1516/1517/1518/1519/1520/1521/1522/1523/1524/1525/1526/1527/1528/1529/1530/1531/1532/1533/1534/1535/1536/1537/1538/1539/1540/1541/1542/1543/1544/1545/1546/1547/1548/1549/1550/1551/1552/1553/1554/1555/1556/1557/1558/1559/1560/1561/1562/1563/1564/1565/1566/1567/1568/1569/1570/1571/1572/1573/1574/1575/1576/1577/1578/1579/1580/1581/1582/1583/1584/1585/1586/1587/1588/1589/1590/1591/1592/1593/1594/1595/1596/1597/1598/1599/1600/1601/1602/1603/1604/1605/1606/1607/1608/1609/1610/1611/1612/1613/1614/1615/1616/1617/1618/1619/1620/1621/1622/1623/1624/1625/1626/1627/1628/1629/1630/1631/1632/1633/1634/1635/1636/1637/1638/1639/1640/1641/1642/1643/1644/1645/1646/1647/1648/1649/1650/1651/1652/1653/1654/1655/1656/1657/1658/1659/1660/1661/1662/1663/1664/1665/1666/1667/1668/1669/1670/1671/1672/1673/1674/1675/1676/1677/1678/1679/1680/1681/1682/1683/1684/1685/1686/1687/1688/1689/1690/1691/1692/1693/1694/1695/1696/1697/1698/1699/1700/1701/1702/1703/1704/1705/1706/1707/1708/1709/1710/1711/1712/1713/1714/1715/1716/1717/1718/1719/1720/1721/1722/1723/1724/1725/1726/1727/1728/1729/1730/1731/1732/1733/1734/1735/1736/1737/1738/1739/1740/1741/1742/1743/1744/1745/1746/1747/1748/1749/1750/1751/1752/1753/1754/1755/1756/1757/1758/1759/1760/1761/1762/1763/1764/1765/1766/1767/1768/1769/1770/1771/1772/1773/1774/1775/1776/1777/1778/1779/1780/1781/1782/1783/1784/1785/1786/1787/1788/1789/1790/1791/1792/1793/1794/1795/1796/1797/1798/1799/1800/1801/1802/1803/1804/1805/1806/1807/1808/1809/1810/1811/1812/1813/1814/1815/1816/1817/1818/1819/1820/1821/1822/1823/1824/1825/1826/1827/1828/1829/1830/1831/1832/1833/1834/1835/1836/1837/1838/1839/1840/1841/1842/1843/1844/1845/1846/1847/1848/1849/1850/1851/1852/1853/1854/1855/1856/1857/1858/1859/1860/1861/1862/1863/1864/1865/1866/1867/1868/1869/1870/1871/1872/1873/1874/1875/1876/1877/1878/1879/1880/1881/1882/1883/1884/1885/1886/1887/1888/1889/1890/1891/1892/1893/1894/1895/1896/1897/1898/1899/1900/1901/1902/1903/1904/1905/1906/1907/1908/1909/1910/1911/1912/1913/1914/1915/1916/1917/1918/1919/1920/1921/1922/1923/1924/1925/1926/1927/1928/1929/1930/1931/1932/1933/1934/1935/1936/1937/1938/1939/1940/1941/1942/1943/1944/1945/1946/1947/1948/1949/1950/1951/1952/1953/1954/1955/1956/1957/1958/1959/1960/1961/1962/1963/1964/1965/1966/1967/1968/1969/1970/1971/1972/1973/1974/1975/1976/1977/1978/1979/1980/1981/1982/1983/1984/1985/1986/1987/1988/1989/1990/1991/1992/1993/1994/1995/1996/1997/1998/1999/2000/2001/2002/2003/2004/2005/2006/2007/2008/2009/2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016/2017/2018/2019/2020/2021/2022/2023/2024/2025/2026/2027/2028/2029/2030/2031/2032/2033/2034/2035/2036/2037/2038/2039/2040/2041/2042/2043/2044/2045/2046/2047/2048/2049/2050/2051/2052/2053/2054/2055/2056/2057/2058/2059/2060/2061/2062/2063/2064/2065/2066/2067/2068/2069/2070/2071/2072/2073/2074/2075/2076/2077/2078/2079/2080/2081/2082/2083/2084/2085/2086/2087/2088/2089/2090/2091/2092/2093/2094/2095/2096/2097/2098/2099/2100/2101/2102/2103/2104/2105/2106/2107/2108/2109/2110/2111/2112/2113/2114/2115/2116/2117/2118/2119/2120/2121/2122/2123/2124/2125/2126/2127/2128/2129/2130/2131/2132/2133/2134/2135/2136/2137/2138/2139/2140/2141/2142/2143/2144/2145/2146/2147/2148/2149/2150/2151/2152/2153/2154/2155/2156/2157/2158/2159/2160/2161/2162/2163/2164/2165/2166/2167/2168/2169/2170/2171/2172/2173/2174/2175/2176/2177/2178/2179/2180/2181/2182/2183/2184/2185/2186/2187/2188/2189/2190/2191/2192/2193/2194/2195/2196/2197/2198/2199/2200/2201/2202/2203/2204/2205/2206/2207/2208/2209/2210/2211/2212/2213/2214/2215/2216/2217/2218/2219/2220/2221/2222/2223/2224/2225/2226/2227/2228/2229/2230/2231/2232/2233/2234/2235/2236/2237/2238/2239/2240/2241/2242/2243/2244/2245/2246/2247/2248/2249/2250/2251/2252/2253/2254/2255/2256/2257/2258/2259/2260/2261/2262/2263/2264/2265/2266/2267/2268/2269/2270/2271/2272/2273/2274/2275/2276/2277/2278/2279/2280/2281/2282/2283/2284/2285/2286/2287/2288/2289/2290/2291/2292/2293/2294/2295/2296/2297/2298/2299/2300/2301/2302/2303/2304/2305/2306/2307/2308/2309/2310/2311/2312/2313/2314/2315/2316/2317/2318/2319/2320/2321/2322/2323/2324/2325/2326/2327/2328/2329/2330/2331/2332/2333/2334/2335/2336/2337/2338/2339/2340/2341/2342/2343/2344/2345/2346/2347/2348/2349/2350/2351/2352/2353/2354/2355/2356/2357/2358/2359/2360/2361/2362/2363/2364/2365/2366/2367/2368/2369/2370/2371/2372/2373/2374/2375/2376/2377/2378/2379/2380/2381/2382/2383/2384/2385/2386/2387/2388/2389/2390/2391/2392/2393/2394/2395/2396/2397/2398/2399/2400/2401/2402/2403/2404/2405/2406/2407/2408/2409/2410/2411/2412/2413/2414/2415/2416/2417/2418/2419/2420/2421/2422/2423/2424/2425/2426/2427/2428/2429/2430/2431/2432/2433/2434/2435/2436/2437/2438/2439/2440/2441/2442/2443/2444/2445/2446/2447/2448/2449/2450/2451/2452/2453/2454/2455/2456/2457/2458/2459/2460/2461/2462/2463/2464/2465/2466/2467/2468/2469/2470/2471/2472/2473/2474/2475/2476/2477/2478/2479/2480/2481/2482/2483/2484/2485/2486/2487/2488/2489/2490/2491/2492/2493/2494/2495/2496/2497/2498/2499/2500/2501/2502/2503/2504/2505/2506/2507/2508/2509/2510/2511/2512/2513/2514/2515/2516/2517/2518/2519/2520/2521/2522/2523/2524/2525/2526/2527/2528/2529/2530/2531/2532/2533/2534/2535/2536/2537/2538/2539/2540/2541/2542/2543/2544/2545/2546/2547/2548/2549/2550/2551/2552/2553/2554/2555/2556/2557/2558/2559/2560/2561/2562/2563/2564/2565/2566/2567/2568/2569/2570/2571/2572/2573/2574/2575/2576/2577/2578/2579/2580/2581/2582/2583/2584/2585/2586/2587/2588/2589/2590/2591/2592/2593/2594/2595/2596/2597/2598/2599/2600/2601/2602/2603/2604/2605/2606/2607/2608/2609/2610/2611/2612/2613/2614/2615/2616/2617/2618/2619/2620/2621/2622/2623/2624/2625/2626/2627/2628/2629/2630/2631/2632/2633/2634/2635/2636/2637/2638/2639/2640/2641/2642/2643/2644/2645/2646/2647/2648/2649/2650/2651/2652/2653/2654/2655/2656/2657/2658/2659/2660/2661/2662/2663/2664/2665/2666/2667/2668/2669/2670/2671/2672/2673/2674/2675/2676/2677/2678/2679/2680/2681/2682/2683/2684/2685/2686/2687/2688/2689/2690/2691/2692/2693/2694/2695/2696/2697/2698/2699/2700/2701/2702/2703/2704/2705/2706/2707/2708/2709/2710/2711/2712/2713/2714/2715/2716/2717/2718/2719/2720/2721/2722/2723/2724/2725/2726/2727/2728/2729/2730/2731/2732/2733/2734/2735/2736/2737/2738/2739/2740/2741/2742/2743/2744/2745/2746/2747/2748/2749/2750/2751/2752/2753/2754/2755/2756/2757/2758/2759/2760/2761/2762/2763/2764/2765/2766/2767/2768/2769/2770/2771/2772/2773/2774/2775/2776/2777/2778/2779/2780/2781/2782/2783/2784/2785/2786/2787/2788/2789/2790/2791/2792/2793/2794/2795/2796/2797/2798/2799/2800/2801/2802/2803/2804/2805/2806/2807/2808/2809/2810/2811/2812/2813/2814/2815/2816/2817/2818/2819/2820/2821/2822/2823/2824/2825/2826/2827/2828/2829/2830/2831/2832/2833/2834/2835/2836/2837/2838/2839/2840/2841/2842/2843/2844/2845/2846/2847/2848/2849/2850/2851/2852/2853/2854/2855/2856/2857/2858/2859/2860/2861/2862/2863/2864/2865/2866/2867/2868/2869/2870/2871/2872/2873/2874/2875/2876/2877/2878/2879/2880/2881/2882/2883/2884/2885/2886/2887/2888/2889/2890/2891/2892/2893/2894/2895/2896/2897/2898/2899/2900/2901/2902/2903/2904/2905/2906/2907/2908/2909/2910/2911/2912/2913/2914/2915/2916/2917/2918/2919/2920/2921/2922/2923/2924/2925/2926/2927/2928/2929/2930/2931/2932/2933/2934/2935/2936/2937/2938/2939/2940/2941/2942/2943/2944/2945/2946/2947/2948/2949/2950/2951/2952/2953/2954/2955/2956/2957/2958/2959/2960/2961/2962/2963/2964/2965/2966/2967/2968/2969/2970/2971/2972/2973/2974/2975/2976/2977/2978/2979/2980/2981/2982/2983/2984/2985/2986/2987/2988/2989/2990/2991/2992/2993/2994/2995/2996/2997/2998/2999/3000/3001/3002/3003/3004/3005/3006/3007/3008/3009/3010/3011/3012/3013/3014/3015/3016/3017/3018/3019/3020/3021/3022/3023/3024/3025/3026/3027/3028/3029/3030/3031/3032/3033/3034/3035/3036/3037/3038/3039/3040/3041/3042/3043/3044/3045/3046/3047/3048/3049/3050/3051/3052/3053/3054/3055/3056/3057/3058/3059/3060/3061/3062/3063/3064/3065/3066/3067/3068/3069/3070/3071/3072/3073/3074/3075/3076/3077/3078/3079/3080/3081/3082/3083/3084/3085/3086/3087/3088/3089/3090/3091/3092/3093/3094/3095/3096/3097/3098/3099/3100/3101/3102/3103/3104/3105/3106/3107/3108/3109/3110/3111/3112/3113/3114/3115/3116/3117/3118/3119/3120/3121/3122/3123/3124/3125/3126/3127/3128/3129/3130/3131/3132/3133/3134/3135/3136/3137/3138/3139/3140/3141/3142/3143/3144/3145/3146/3147/3148/3149/3150/3151/3152/3153/3154/3155/3156/3157/3158/3159/3160/3161/3162/3163/3164/3165/3166/3167/3168/3169/3170/3171/3172/3173/3174/3175/3176/3177/3178/3179/3180/3181/3182/3183/3184/3185/3186/3187/3188/3189/3190/3191/3192/3193/3194/3195/3196/3197/3198/3199/3200/3201/3202/3203/3204/3205/3206/3207/3208/3209/3210/3211/3212/3213/3214/3215/3216/3217/3218/3219/3220/3221/3222/3223/3224/3225/3226/3227/3228/3229/3230/3231/3232/3233/3234/3235/3236/3237/3238/3239/3240/3241/3242/3243/3244/3245/3246/3247/3248/3249/3250/3251/3252/3253/3254/3255/3256/3257/3258/3259/3260/3261/3262/3263/3264/3265/3266/3267/3268/3269/3270/3271/3272/3273/3274/3275/3276/3277/3278/3279/3280/3281/3282/3283/3284/3285/3286/3287/3288/3289/3290/3291/3292/3293/3294/3295/3296/3297/3298/3299/3300/3301/3302/3303/3304/3305/3306/3307/3308/3309/3310/3311/3312/3313/3314/3315/3316/3317/3318/3319/3320/3321/3322/3323/3324/3325/3326/3327/3328/3329/3330/3331/3332/3333/3334/3335/3336/3337/3338/3339/3340/3341/3342/3343/3344/3345/3346/3347/3348/3349/3350/3351/3352/3353/3354/3355/3356/3357/3358/3359/3360/3361/3362/3363/3364/3365/3366/3367/3368/3369/3370/3371/3372/3373/3374/3375/3376/3377/3378/3379/3380/3381/3382/3383/3384/3385/3386/3387/3388/3389/3390/3391/3392/3393/3394/3395/3396/3397/3398/3399/3400/3401/3402/3403/3404/3405/3406/3407/3408/3409/3410/3411/3412/3413/3414/3415/3416/3417/3418/3419/3420/3421/3422/3423/3424/3425/3426/3427/3428/3429/3430/3431/343



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

**INSCRIÇÃO Nº 063**

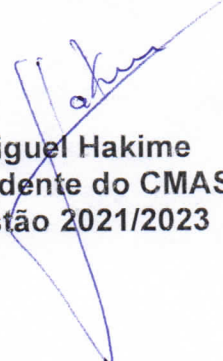
A entidade **ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA – CRISTO O LIBERTADOR** CNPJ 23.066.356/001-23, com sede à Rua Belém, 151 Jd Novo Portugal -CEP 07160-540 – Guarulhos/SP é inscrita neste Conselho, estando de acordo com as normativas vigentes, conforme abaixo:

**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CNPJ**  
23.066.356/0001-23 Rua Belém, 151 – Jd. Novo Portugal – CEP 07160-540 Guarulhos - SP

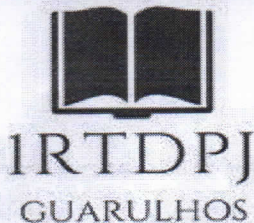
Esta atualização se refere ao exercício de 2022, que teve prazos de entrega e análise estendidos, conforme Resolução CNAS/ MC Nº 62 de 14 de abril de 2022.

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Guarulhos, 09 de novembro de 2022.

  
**Miguel Hakime**  
**Presidente do CMAS**  
**Gestão 2021/2023**





**1º Oficial de Registro Civil de Pessoa  
Jurídica da Comarca de Guarulhos/SP**

Manuel Sanches de Almeida  
**Oficial**  
CNPJ/MF 51.260.743/0001-31



CERTIFICO E DOU FÉ que, verificando os arquivos deste 1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS/SP, consta o **REGISTRO N.º 152.379**, (estatuto social) datado de 02 de julho de 2015 e registrado em 04 de agosto de 2015, referente à constituição de pessoa jurídica, cujo **estatuto social** atualmente vigente pode ser resumido da seguinte forma:

**I. DENOMINAÇÃO: ASSOCIACAO SOLIDARIA CRISTO O LIBERTADOR.**

**II. CNPJ/MF 23.066.356/0001-23.**

**III. NATUREZA JURÍDICA:** Associação de Direito Privado.

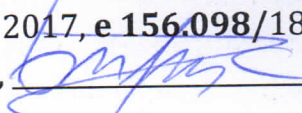
**IV. FINALIDADE PRINCIPAL:** Atender adolescentes, adultos e famílias, socialmente excluídos ou sob-riscos de exclusão social, com programas de capacitação e de inclusão produtiva.

**V. ENDEREÇO:** Rua Belém, n.º 151, Jardim Novo Portugal, Guarulhos/SP, CEP 07160-540.

**VI. PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado.

**VII. PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA:** ELICIO SOARES DE CARVALHO, com mandato até 02.07.2021.

**VIII. AVERBAÇÕES AO REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO:** 155.027, (altera e consolida o novo estatuto social) datado de 24 de setembro de 2017 e registrado em 23 de novembro de 2017, e 156.098/18. O referido é verdade e dou fé. **Guarulhos, 30 de setembro de 2020.**

Eu,  (Bruno Almeida da Cruz) escrevente, a digitei, subscrevi e assino.

|                       |     |       |
|-----------------------|-----|-------|
| EMOLUMENTOS           | R\$ | 5,95  |
| AO ESTADO             | R\$ | 1,69  |
| AO SEFAZ              | R\$ | 1,16  |
| REGISTRO CIVIL        | R\$ | 0,31  |
| TRIB. JUSTIÇA         | R\$ | 0,41  |
| AO MUNICIPIO          | R\$ | 0,29  |
| AO MINISTERIO PUBLICO | R\$ | 0,29  |
| TOTAL                 | R\$ | 10,10 |

AS CUSTAS AO ESTADO E CARTEIRA  
DAS SERVENTIAS SERÃO RECOLHIDAS  
NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

**SOLICITAÇÃO FEITA ATRAVÉS DO PEDIDO Nº 9471/2020**

**ESCRITÓRIO POLÍTICO**  
**VEREADOR WESLEY CASA FORTE**

---

Guarulhos, 08 de maio de 2023

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL DA DIRETORIA**

Eu, **Wesley Casa Forte**, vereador na cidade de Guarulhos, considero a Associação Solidária Cristo Libertador, inscrita sob o CNPJ 23.066.356/0001-23, uma Entidade de Utilidade Pública Estadual.

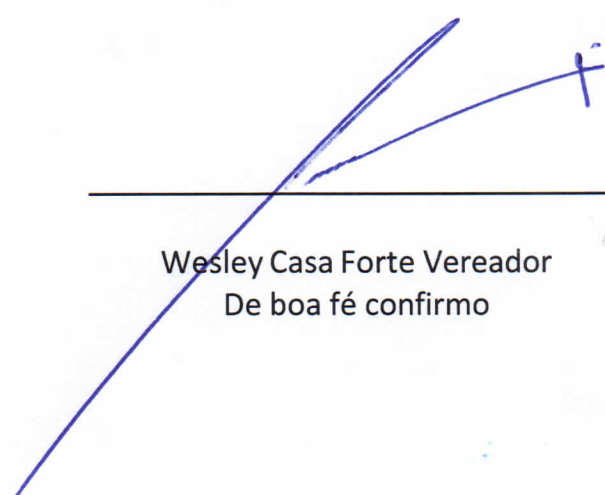
A **Associação Solidária Cristo Libertador**, tem como missão promover ações de solidariedade e fraternidade, contribuindo para o desenvolvimento social, a inclusão e o bem-estar da população em situação de vulnerabilidade na Cidade de Guarulhos.

Através de programas e projetos voltados à educação e assistência social, a Associação Solidária Cristo Libertador tem demonstrado um compromisso inabalável com a promoção do bem comum e a melhoria da qualidade de vida de nossos cidadãos.

Que para fins de Utilidade Pública Estadual **declaro** não haver dentre os dirigentes atuais da diretoria da Associação Solidária Cristo o Libertador nenhuma irregularidade que tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, ou julgadas responsáveis por falta grave e inabilitadas para o exercício.

Com esta declaração, reconhecemos o trabalho árduo e o empenho dos membros e colaboradores voluntários da Associação em prol das causas sociais.

Atenciosamente,



---

Wesley Casa Forte Vereador  
De boa fé confirmo

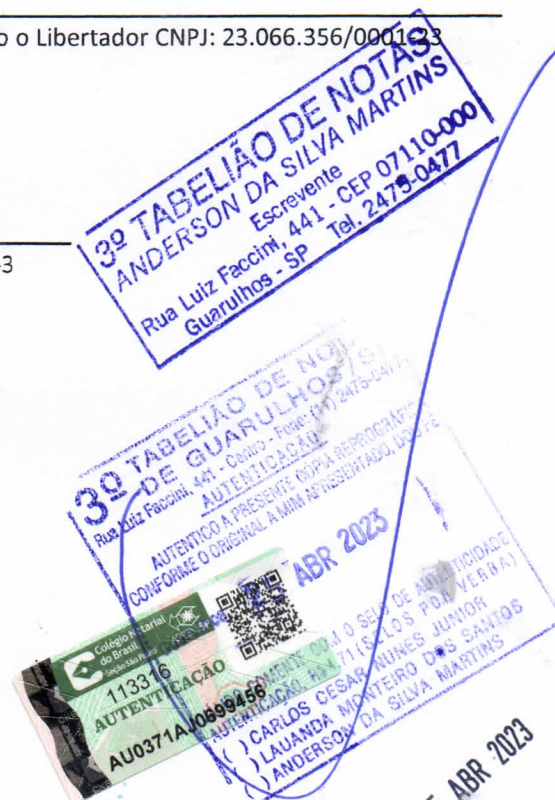


**Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2022**

|                                    |              |                     |
|------------------------------------|--------------|---------------------|
| <b>Receita Bruta</b>               |              |                     |
| Receita de prestação de serviços   | 137.522,00   | <u>137.522,00</u>   |
| <b>Receita Líquida</b>             |              | <u>137.522,00</u>   |
| <b>Lucro Bruto</b>                 |              | <u>137.522,00</u>   |
| <b>Despesas Operacionais</b>       |              | <u>(142.487,00)</u> |
| <b>Despesas Administrativas</b>    |              |                     |
| Despesas Gerais                    | (142.487,00) | <u>(142.487,00)</u> |
| <b>Resultado Operacional</b>       |              | <u>(4.964,40)</u>   |
| <b>Resultado antes do IR e CSL</b> |              | <u>(4.964,40)</u>   |
| <b>Prejuízo do Exercício</b>       |              | <u>(4.964,40)</u>   |

Associação Solidaria Cristo o Libertador CNPJ: 23.066.356/0001-23

Patricia Ferreira de Lucena - Contadora CRC: 272610/0-3



25 ABR 2023





**Associação Solidária Cristo o Libertador**  
**Rua Belém, 151 – Jd. Novo Portugal – Guarulhos – SP**  
**CNPJ: 23.066.356/0001-23 - Fone: 2600-7717**

**RELATORIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES-  
DE JANEIRO A DEZEMBRO 2020**

|                                                               |                               |                                                                               |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| 6RGAO EXECUTOR<br>Associa9ao Solidaria<br>Cristo Libertador   |                               | Prote9ao Social Basica<br>Servi9o de Convivencia e Fortalecimento de Vfnculos |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| PROCESSO<br>DRADS/SPN N°.                                     |                               | PERIODO DE REFERENCIA: Ano/2020                                               |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Descri9ao do<br>Servi9o                                       | Publico<br>Alvo               | N° de Atendidos )                                                             |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|                                                               |                               | Mes/ Ano<br>atividade                                                         | jan | fev | mar | abr | mai | jun | jul | ago | set | out | nov | dez |
| Servi9o de<br>Convivencia e<br>Fortaleciment<br>o de Vfnculos | Adultos de<br>18 a 59<br>anos | Programa<br>da                                                                | 50  | 50  | 50  | 50  | 50  | 50  | 50  | 50  | 50  | 50  | 50  | 50  |
|                                                               |                               | Executada                                                                     | 48  | 48  | 48  | 45  | 46  | 48  | 50  | 55  | 60  | 65  | 65  | 65  |

**Servico de Conviv ncia e Fortalecimento de Vinculos para adultos de 18 a 59 anos**

**Nome da executora: Associacao Solidaria Cristo Libertador**

Atividades planejadas para ser desenvolvida entre Janeiro a Dezembro de segunda a sexta feira, da 8:00 horas as 16:30.

**Oficina Corte e costura e modelagem - Objetivo da Oficina**

Desenvolver as habilidades e potenciais na capacita9ao de pessoas para gera9ao de renda, economia solidaria e inclusao no mercado de trabalho, atraves de a96es e servi9os socio - assistenciais.

As aulas serao te6ricas e praticas, com tecnicas de corte e costura e modelagem em geral, com treinamento inicial no papel e no tecido, tra9ado basico, coloca9ao de medidas do mercado de acordo com a apostila, aprenderao a riscar, cortar, carretilha, alinhar, e costurar. O curso dara condi96es de confeccionar pe9as como: saia, blusa, blazer, vestidos e cal9as.

Pr6ximo do final do curso eles farao um teste demonstrando todo aprendizado adquirido:

**Artesanato e pintura em tecido - Objetivo do curso**



**Associação Solidária Cristo o Libertador**  
**Rua Belém, 151 – Jd. Novo Portugal – Guarulhos – SP**  
**CNPJ: 23.066.356/0001-23 - Fone: 2600-7717**

Desenvolver atividades focadas em uma formação integral e emancipatória; desenvolvendo habilidades e potenciais para uma complementação na sua autonomia financeira rápida, bem como fortalecer vínculos comunitários e o trabalho em grupo. O curso ensina várias técnicas de pintura em tecido, matização de cores, sombreamento, profundidade, volume, pintura metalizada, pintura country e pintura com pedrarias atividades teórica e práticas, através das técnicas de pintura em tecido, mosaico e pinturas em geral, patch applique, croche e construção e bonecas de pano. As pinturas são escolhidas pelo grupo de acordo com as habilidades que cada grupo apresenta a metodologia aplicada durante a capacitação, a gestão coletiva, trabalhada em todas as atividades em grupo como proposta de motivação.

**Cabeleireiro: Objetivo do curso**

Aprender história do cuidado com os cabelos, cortes, ferramentas entre outros que abrange o assunto cabelos com técnicas básicas para aprender a fazer cortes profissionais e adentrar na profissão. Assim, Desenvolver as habilidades e potenciais na capacitação de pessoas para geração de renda, economia solidária e inclusão no mercado de trabalho, através de ações e serviços sócio - assistenciais.

**Padaria Artesanal: Objetivo do curso**

Elaborar uma variedade de produtos de padaria, voltado para panificação artesanal, assim, adquirindo conhecimento da confecção de pães, normas sanitárias e técnicas de medidas e quantidades como um padeiro, manejo dos utensílios e máquinas a fim de aperfeiçoar os sabores, as texturas e as cores. Desenvolver nos estudantes habilidades e capacidades técnicas específicas que lhes permitam ter um maior desempenho.

**Atendimento social e assistencial:**

Atendimento e orientação social individual e em grupo, encaminhamentos para a rede de serviços socioassistenciais, formação e informação cidadã, através de palestras, roda de conversa, troca de saberes, ajuda alimentar às famílias em situação de carencia alimentar e doação semanal de marmitas a pessoas em situação de rua.

**Cronograma de atividade semanal proposto**

| Dias da semana | Quat. de Usuarios | Horario                                     | Atividades                     | Profissional responsavel         |
|----------------|-------------------|---------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|
| Segunda        | Ate 20 p/ oficina | 08:30hs as 11:30hs e das 13:30hs as 16:30hs | Oficinas, ou dinamica de grupo | Educador social e ou oficineiro. |



**Associação Solidária Cristo o Libertador**  
**Rua Belém, 151 – Jd. Novo Portugal – Guarulhos – SP**  
**CNPJ: 23.066.356/0001-23 - Fone: 2600-7717**

|        |                        |                                                |                                                          |                                    |
|--------|------------------------|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Ten;a  | Ate 20 p/<br>oficina   | 08:30hs as 11:30hs e<br>das 13:30hs as 16:30hs | Oficinas, ou dinamica de<br>grupo                        | Educador social e<br>ou oficineiro |
| Quarta | Ate 20 por<br>oficina  | 08:30hs as 11:30hs e<br>das 13:30hs as 16:30hs | Oficinas, ou dinamica de<br>grupo                        | Educador social e<br>ou oficineiro |
| Quinta | Ate 20 por<br>oficina  | 08:30hs as 11:30hs e<br>das 13:30hs as 16:30hs | Oficinas, ou dinami de<br>grupo                          | Educador social e<br>ou oficineiro |
| Sexta  | Ate 20- por<br>oficina | 08:30hs as 11:30hs e<br>das 13:30hs as 16:30hs | Atendimento social,<br>Palestra e ou roda de<br>conversa | Assistente social<br>ou psic61ogo. |

**Observac;;ao:**

**Por se tratar de um ano atipico devido a pandemia que impediu o desenvolvimento das atividades conforme planejadas, apenas algumas ac;;oes, foram possrveis realizar presencial**

**com as devidas orientac;;oes de distanciamento e prevenc;;ao por conta do nova corona virus**

**Atividades Realizadas:**

A96es desenvolvidas;

- Distribui9ao semanal de alimentos para 49 familias, doa96es vindas do Banco de Alimento da prefeitura e do sindicato dos feirantes, obedecendo todas as normas de distanciamento social por conta da pandemia covid19 e das fases restritivas do governo.
- Nos meses de janeiro, fevereiro e ate meados de mar90, a associa9ao seguiu o planejamento normal da programa9ao.
- Entre abril e julho foram desenvolvidas algumas a96es, como oficinas de constru9ao de mascaras, com o objetivo de gerar renda para as alunas e para doa9ao nas comunidades;
- Foram confeccionadas aproximadamente 300 mascaras de tecidos para doayao nas comunidades, e para o fundo social,
- Em outubro houve algumas oficinas de mascaras com o objetivo de inovar os modelos e proporcionar as alunas a possibilidade de angariar recursos atraves das vendas de mascaras para seus vizinhos e amigos.

Obs.: A Entidade continuou a oferecer quinzenalmente atraves de seus membros e voluntarios, a distribui9ao de refeio6es, roupas e agasalhos para pessoas em situa9ao de rua na regio de abrangencia.

**D RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS**

| Nome:                             | Escolaridade:<br>Formacao              | Cargo             | Carga Horaria<br>Semanal: | Forma de<br>Contratacao: |
|-----------------------------------|----------------------------------------|-------------------|---------------------------|--------------------------|
| Maria de Fatima<br>Lopes Siqueira | Superior complete<br>Em Servi9o Social | Assistente Social | 20 horas                  | Voluntario               |





|                              |                       |                                          |          |            |
|------------------------------|-----------------------|------------------------------------------|----------|------------|
| Aparecida Catharina          | Ensino Media Completo | Instrutora da oficina pintura            | 09 horas | Voluntaria |
| Maria de Fatima Tavares      | Superior Incompleto   | Instrutora da oficina de carte e costura | 09 hora  | Voluntaria |
| Graciele Godoy Gomes da Rosa | Ensino Media          | Auxiliar Administrativo                  | 20 horas | Voluntaria |
| Marcia Martins               | Ensino Media          | Instrutora da oficina de artesanato      | 09 horas | Voluntaria |
| Beni Garcia                  | Ensino Fundamental    | Auxiliar de cozinha                      | 20 horas | Voluntaria |
| Geny Xavier Santana          | Ensino fundamental    | Zeladora                                 | 20 horas | Voluntaria |

#### **Pontos Facilitadores:**

- o O Espaço físico suficiente, arejado e espaçoso para o desenvolvimento das oficinas e; o Para o acolhimento dos atendidos e equipe técnica. o Autonomia para executar as oficinas
- o Apoio da gestão para o planejamento e desenvolvimento das ações
- o **Pontos de Estrangulamentos:** o Algumas deficiências com relação à internet, máquina de Xerox e insumos/material das oficinas; o Falta de recurso financeiros para subsidiar material e insumos, bem como para pagamento dos educadores e técnicos;
- o A Insuficiência de parcerias prejudica o desenvolvimento das ações, bem como a constante mudança de técnicos em virtude de ser uma prestação de serviço voluntária.
- o ***Alem dos pontos fracos citados, houve o problema gerado pela pandemia da corona vírus, uma vez que gerou muita preocupação com o perigo da letalidade da doença, ainda houve um grande empobrecimento das famílias de modo geral do entorno da ONG, aumentando a demanda e a procura por ajuda alimentícia e outras ajudas.***



Associação Cristã de Libertação  
Belem, 151 - Jd. Novo Portugal - Guarulhos- SP

**Avaliação:**

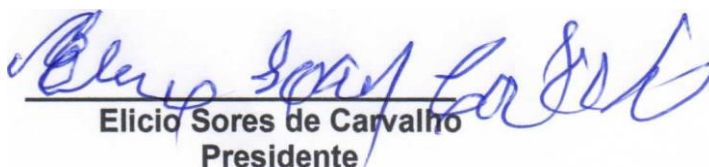
A avaliação das atividades foi realizada através de lista de presença; nas poucas atividades, que foi possível realizar.

**No contexto das oficinas,** os monitores quase não desenvolveram as atividades planejadas, somente algumas oficinas de construção de máscaras;

**No contexto cidadania,** devido as diversas expressões da questão social e suas causas, digo, o empobrecimento das famílias, a Entidade intensificou seu atendimento com a ajuda alimentícia, semanalmente com o apoio de alguns parceiros como o Banco de alimentos e outros parceiros advindos a mobilização da sociedade em prol dos menos favorecidos.

Guarulhos 22 de dezembro de 2020

Na qualidade de Representante legal da OSC, declaro sob pena da lei, que as informações prestadas neste documento são expressão da verdade e possuem fé pública.

  
Elicio Sores de Carvalho  
Presidente



Associação Solidária Cristo O Libertador  
Rua Belém, 151 – Jd. Novo Portugal – Guarulhos- SP

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES –  
DE JANEIRO A DEZEMBRO 2021**

|                                                               |                               |                                                                               |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| ÓRGÃO EXECUTOR<br>Associação Solidária<br>Cristo Libertador   |                               | Proteção Social Básica<br>Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| PROCESSO<br>DRADS/SPN Nº.                                     |                               | PERÍODO DE REFERÊNCIA: Ano/2021                                               |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Descrição do<br>Serviço                                       | Público<br>Alvo               | Nº de Atendidos                                                               |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|                                                               |                               | Mês/ Ano<br>atividade                                                         | jan | fev | mar | abr | mai | jun | jul | ago | set | out | nov | dez |
|                                                               |                               | Programa<br>da                                                                | 50  | 50  | 50  | 50  | 50  | 50  | 50  | 50  | 50  | 50  | 50  | 50  |
| Serviço de<br>Convivência e<br>Fortaleciment<br>o de Vínculos | Adultos de<br>18 a 59<br>anos | Executada                                                                     | 48  | 48  | 48  | 45  | 46  | 48  | 50  | 55  | 60  | 65  | 65  | 65  |

- ✓ **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adultos de 18 a 59 anos**
- ✓ **Nome da executora: Associação Solidária Cristo Libertador**

Atividades planejadas para ser desenvolvida entre Janeiro a Dezembro de segunda a sexta feira, da 8:00 horas as 16:30.

**Oficina Corte e costura e modelagem - Objetivo da Oficina**

Desenvolver as habilidades e potenciais na capacitação de pessoas para geração de renda, economia solidária e inclusão no mercado de trabalho, através de ações e serviços sócio - assistenciais.

As aulas serão teóricas e práticas, com técnicas de corte e costura e modelagem em geral, com treinamento inicial no papel e no tecido, traçado básico, colocação de medidas do mercado de acordo com a apostila, aprenderão a riscar, cortar, carretilha, alinhar e costurar. O curso dará condições de confeccionar peças como: saia, blusa, blazer, vestidos e calças.

Próximo do final do curso eles farão um teste demonstrando todo aprendizado adquirido:

**Artesanato e pintura em tecido - Objetivo do curso**

Desenvolver atividades focadas em uma formação integral e emancipatória; desenvolvendo habilidades e potenciais para uma complementação na sua autonomia financeira rápida, bem como fortalecer vínculos comunitários e o trabalho em grupo. O curso ensina várias técnicas de pintura em tecido, matização de cores, sombreamento, profundidade, volume, pintura metalizada, pintura country e pintura com pedrarias atividades teórica e práticas, através das técnicas de pintura em tecido, mosaico e pinturas em geral, patch applique, crochê e construção e bonecas de pano. As pinturas são escolhidas pelo grupo de acordo com as habilidades que cada grupo apresenta a metodologia aplicada durante a capacitação, é a gestão coletiva, trabalhada em todas as atividades em grupo como proposta de motivação.

Rua Belém, 151, Jardim Novo Portugal, Guarulhos – SP  
[Tel.:2600-7717](tel:2600-7717) [Associacaocristolibertador@gmail.com](mailto:Associacaocristolibertador@gmail.com)





**Associação Solidária Cristo O Libertador**  
**Rua Belém, 151 – Jd. Novo Portugal – Guarulhos- SP**

#### **Cabeleireiro: Objetivo do curso**

Aprender história do cuidado com os cabelos, cortes, ferramentas entre outros que abrange o assunto cabelos com técnicas básicas para aprender a fazer cortes profissionais e adentrar na profissão. Assim, Desenvolver as habilidades e potenciais na capacitação de pessoas para geração de renda, economia solidária e inclusão no mercado de trabalho, através de ações e serviços sócio – assistenciais.

#### **Padaria Artesanal: Objetivo do curso**

Elaborar uma variedade de produtos de padaria, voltado para panificação artesanal, assim, adquirindo conhecimento da confecção de pães, normas sanitárias e técnicas de medidas e quantidades como um padeiro, maneje dos utensílios e máquinas a fim de aperfeiçoar os sabores, as texturas e as cores. Desenvolver nos estudantes habilidades e capacidades técnicas específicas que lhes permitam ter um maior desempenho.

#### **Atendimento social e assistencial:**

Atendimento e orientação social individual e em grupo, encaminhamentos para a rede de serviços socioassistenciais, formação e informação cidadã, através de palestras, roda de conversa, troca de saberes, ajuda alimentícia as famílias em situação de carência alimentar e doação semanal de marmitas a pessoas em situação de rua.

#### **Cronograma de atividade semanal proposto**

| Dias da semana | Quat. de Usuários  | Horário                                     | Atividades                                         | Profissional responsável         |
|----------------|--------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------|
| Segunda        | Até 20 p/ oficina  | 08:30hs as 11:30hs e das 13:30hs as 16:30hs | Oficinas, ou dinâmica de grupo                     | Educador social e ou oficineiro. |
| Terça          | Até 20 p/ oficina  | 08:30hs as 11:30hs e das 13:30hs as 16:30hs | Oficinas, ou dinâmica de grupo                     | Educador social e ou oficineiro  |
| Quarta         | Até 20 por oficina | 08:30hs as 11:30hs e das 13:30hs as 16:30hs | Oficinas, ou dinâmica de grupo                     | Educador social e ou oficineiro  |
| Quinta         | Até 20 por oficina | 08:30hs as 11:30hs e das 13:30hs as 16:30hs | Oficinas, ou dinâmica de grupo                     | Educador social e ou oficineiro  |
| Sexta          | Até 20 por oficina | 08:30hs as 11:30hs e das 13:30hs as 16:30hs | Atendimento social, Palestra e ou roda de conversa | Assistente social, ou psicólogo. |

#### **Observação:**

**Por se tratar de um ano atípico devido à pandemia que impediu o desenvolvimento das atividades conforme planejadas, apenas algumas ações, foram possíveis realizar presencial**

Rua Belém, 151, Jardim Novo Portugal, Guarulhos – SP  
[Tel:2600-7717](mailto:Associacaocristolibertador@gmail.com) Associacaocristolibertador@gmail.com





**Associação Solidária Cristo O Libertador**  
**Rua Belém, 151 – Jd. Novo Portugal – Guarulhos- SP**

**com as devidas orientações de distanciamento e prevenção por conta do novo corona vírus**

**Atividades Realizadas:**

**Ações desenvolvidas;**

- Distribuição semanal de alimentos para 49 famílias, doações vindas do Banco de Alimento da prefeitura e do sindicato dos feirantes, obedecendo todas as normas de distanciamento social por conta da pandemia covid19 e das fases restritivas do governo.
- Nos meses de janeiro, fevereiro e até meados de março, a associação seguiu o planejamento normal da programação.
- Entre abril e julho foram desenvolvidas algumas ações, como oficinas de construção de máscaras, com o objetivo de gerar renda para as alunas e para doação nas comunidades;
- Foram confeccionadas aproximadamente 300 máscaras de tecidos para doação nas comunidades, e para o fundo social,
- Em outubro houve algumas oficinas de máscaras com o objetivo de inovar os modelos e proporcionar às alunas a possibilidade de angariar recursos através das vendas de mascaras para seus vizinhos e amigos.

Obs.: A Entidade continuou a oferecer quinzenalmente através de seus membros e voluntários, a distribuição de refeições, roupas e agasalhos para pessoas em situação de rua na região de abrangência.

**• RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS**

| Nome:                             | Escolaridade:<br>Formação              | Cargo                                       | Carga Horária<br>Semanal: | Forma de<br>Contratação: |
|-----------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------|--------------------------|
| Maria de Fátima<br>Lopes Siqueira | Superior completo<br>Em Serviço Social | Assistente Social                           | 20 horas                  | Voluntário               |
| Aparecida<br>Catharina            | Ensino Médio<br>Completo               | Instrutora da oficina<br>pintura            | 09 horas                  | Voluntaria               |
| Maria de Fátima<br>Tavares        | Superior Incompleto                    | Instrutora da oficina<br>de corte e costura | 09 horas                  | Voluntaria               |
| Graciele Godoy<br>Gomes da Rosa   | Ensino Médio                           | Auxiliar<br>Administrativo                  | 20 horas                  | Voluntária               |
| Márcia Martins                    | Ensino Médio                           | Instrutora da oficina<br>de artesanato      | 09 horas                  | Voluntaria               |
| Beni Garcia                       | Ensino<br>Fundamental                  | Auxiliar de cozinha                         | 20 horas                  | Voluntaria               |
| Geny Xavier<br>Santana            | Ensino fundamental                     | Zeladora                                    | 20 horas                  | Voluntaria               |

**Pontos Facilitadores:**

Rua Belém, 151, Jardim Novo Portugal, Guarulhos – SP  
[Tel.:2600-7717](mailto:Associacaocristolibertador@gmail.com) Associacaocristolibertador@gmail.com



**Associação Solidária Cristo O Libertador**  
**Rua Belém, 151 – Jd. Novo Portugal – Guarulhos- SP**

- O Espaço físico suficiente, arejado e espaçoso para o desenvolvimento das oficinas e;
- Para o acolhimento dos atendidos e equipe técnica.
- Autonomia para executar as oficinas
- Apoio da gestão para o planejamento e desenvolvimento das ações
  
- **Pontos de Estrangulamentos:**
- Algumas deficiências com relação à internet, máquina de Xerox e insumos/material das oficinas;
- Falta de recursos financeiros para subsidiar material e insumos, bem como para pagamento dos educadores e técnicos;
- A Insuficiência de parcerias prejudica o desenvolvimento das ações, bem como a constante mudança de técnicos em virtude de ser uma prestação de serviço voluntária.
- ***Além dos pontos fracos citados, houve o problema gerado pela pandemia do corona vírus, uma vez que gerou muita preocupação com o perigo da letalidade da doença, ainda houve um grande empobrecimento das famílias de modo geral do entorno da ONG, aumentando a demanda e a procura por ajuda alimentícia e outras ajudas.***

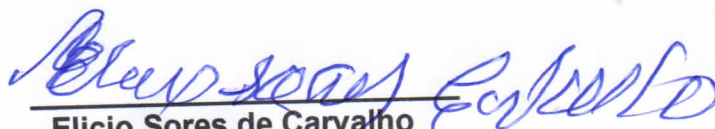
#### **Avaliação:**

A avaliação das atividades foi realizada através de lista de presença nas poucas atividades, que foi possível realizar.

**No contexto das oficinas**, os monitores quase não desenvolveram as atividades planejadas, somente algumas oficinas de construção de mascaras;

**No contexto cidadania**, devido as diversas expressões da questão social e suas causas, digo, o empobrecimento das famílias, a Entidade intensificou seu atendimento com a ajuda alimentícia semanalmente com o apoio de alguns parceiros como o Banco de alimentos e outros parceiros advindos da mobilização da sociedade em prol dos menos favorecidos.

**Na qualidade de Representante legal da OSC, declaro sob pena da lei, que as informações prestadas neste documento são expressão da verdade e possuem fé pública.**

  
**Elicio Sores de Carvalho**  
**Presidente**

Rua Belém, 151, Jardim Novo Portugal, Guarulhos – SP  
[Tel.:2600-7717 Associacaocristolibertador@gmail.com](mailto:Associacaocristolibertador@gmail.com)





Associação Solidária Cristo O Libertador  
Rua Belém, 151 – Jd. Novo Portugal – Guarulhos- SP

**RELATORIO CIRCUNSTANCIADO 2022**

**1 – APRESENTAÇÃO DA OSC**

Razão Social: Associação Solidária Cristo Libertador

NPJ: 23.066.356/0001-23

Endereço: Rua Belém, 151, Jd. Novo Portugal, Guarulhos, CEP: 07160-540

Telefone: 2600-7717- E-mail Institucional: associacaocristolibertador@gmail.com

Responsável legal: Elicio Soras de Carvalhos - R.G: 9764406-7- Órgão expedidor:  
SSP/SP

Responsável técnico do projeto: Maria de Fátima Lopes Siqueira – Assistente Social –  
Cress - S. P nº 41.953

| Órgão executor<br>Associação Solidária Cristo Libertador |                         | Proteção Social Básica<br>Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |
|----------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------|
| Processo<br>Drads/spn nº.                                |                         | Período de referência: de janeiro a dezembro de 2022                          |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |
| Descrição do Serviço                                     | Público Alvo            | Nº de Atendidos                                                               |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |      |
|                                                          |                         | Mês/ Ano atividade                                                            | jan | fev | mar | abr | mai | jun | jul | ago | set | out | nov | de z |
| Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos      | Adultos de 18 a 59 anos | Programa da                                                                   | 50  | 50  | 50  | 50  | 50  | 50  | 50  | 50  | 50  | 50  | 50  | 50   |
|                                                          |                         | Executada                                                                     | 48  | 48  | 48  | 45  | 46  | 48  | 50  | 55  | 60  | 65  | 65  | 65   |

**2- Apresentar histórico sobre a criação da OSC**

A Associação Cristo Libertador existe a mais de 22 anos no Bairro Jardim Novo Portugal na região São João. Surge da vivência do Pastor Elicio Soares de Carvalho – Presidente, por conviver com tantas pessoas carentes de baixa renda, na extrema pobreza, situação de rua entre outras expressões da Questão Social. Diante da necessidade de ajudar essas pessoas através do auxílio com roupas, alimentos, calçados, cobertores, conselhos e visitas nos lares. Desde então a Entidade realiza com seu corpo de voluntariado um trabalho solidário de promoção humana juntamente com seus amigos benfeitores e familiares. Centenas de famílias já foram beneficiadas pelos serviços oferecidos pela Associação Cristo o Libertador, com amor e dedicação, pelos seus membros a distribuição de sopa e refeições para pessoas em situação de rua da região São João, Lenise, Seródio, Taboão, Vila Barros, Bom Clima, Centro, vila Galvão. A Associação tem planejado para oferecer oficinas de corte e costura industrial e customização, artesanatos: pintura em tecido, path colagem, construção de bonecas de pano, ações de corte de cabelo, com a finalidade de promover oportunidade de geração de renda para as famílias de baixa renda ou que estão desempregadas da região de abrangência





### 3- OBJETIVOS/ FINALIDADES:

**Finalidade:** Atender jovens, adultos e famílias, socialmente excluídos ou sob riscos de exclusão social, com programas de capacitação e de inclusão produtivas

#### Objetivo Geral

Fortalecer a função protetiva da família, contribuir para a melhoria da qualidade de vida, prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários e atuar na defesa e garantia de direitos dos usuários promovendo sua autonomia social.

#### Objetivos específicos

- Complementar as ações com família e comunidade;
- Prevenir a situações de risco e fortalecimento de convivência familiar e comunitária;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho como direito cidadania;
- Estimular a participação publica no território;

Favorecer de atividades intergeracionais e contribuir para de envelhecimento ativo.

### 4 – AÇÕES DESENVOLVIDAS

#### Ações desenvolvidas;

- Distribuição mensal de alimentos para aproximadamente 30 famílias com as doações vindas do Banco de Alimento, apesar de ter uma demanda de mais de 100 famílias necessitadas nos procurando e na vila de espera. Além do banco de alimentos recebemos algumas doações do sindicato dos feirantes que também são distribuídas com quem mais precisa;
- As oficinas de costura e customização no primeiro semestre desenvolveram a costura reta na confecção de sacos de presentes em TNT, técnicas de medidas básicas de fronhas, confecção de sacolas retornáveis, confecção de capas de almofadas de retalhos. Também foi desenvolvido aulas de customização em roupas feminina e masculina e concertos de roupas em geral.
- A oficina de pintura em tecido desenvolveu com suas alunas aulas de pintura em panos de copa, toalha de rosto, toalhinha de mão, panos de prato, utilizando variados desenhos e técnicas como (desenhos de coelhinhos, frutas, flores/rosas, árvores, desenhos infantis e animais, além da técnica de pintura porcelanizada com efeito de sombra, luz, volume, profundidade e transparência.
- No segundo semestre houve algumas mudanças, visto que houve troca deicineiras e com isso novas alunas iniciantes no conhecimento e contato com as máquinas iniciando com a passagem de fio e linha nas máquinas reta e overlock, troca de agulha, costura reta em tecido, cabendo aos educadores começar com as técnicas iniciais do aprendizado em costura reta. A oficina de pintura em tecido também iniciou ensinando as primeiras técnicas de pintura pra suas alunas. Cerca de 10 alunas tiveram presença em cada oficina neste semestre.





**Associação Solidária Cristo O Libertador**  
**Rua Belém, 151 – Jd. Novo Portugal – Guarulhos- SP**

- Neste segundo semestre também iniciou a oficina de crochê com mais ou menos 10 alunas onde receberam da monitora o conhecimento sobre os primeiros passos para desenvolver qualquer peça de crochê tipo, modo de pegar a agulha e linha, começar elaborar correntinha e pontos sequenciais construindo as primeiras peças.
- O bazar funcionou semanalmente atendendo as pessoas que por ali passaram solicitavam por roupas e calçados, bem como oferecendo peças com preços bem acessíveis com a finalidade de gerar recursos para ajudar custear as atividades.
- Houve alguns encontros reflexivos com o público atendido nas oficinas, palestras, roda de conversa, ação social:
  - ✓ Em maio foi realizado uma palestra informativa com a psicóloga sobre a importância da saúde mental;
  - ✓ Em junho aconteceu uma Roda de Conversa chamado de “Espaço Aberto” onde as participantes puderam se expressar dizendo como foi pra elas a experiencia de participar das atividades oferecidas pela casa, refletindo sobre tudo que foi agregado na vida delas.
  - ✓ Em outubro aconteceu uma ação social com a parceria da Ótica Redlux, para os assistidos e toda a comunidade que quis participar, onde além de consultas gratuitas e preços acessíveis para quem necessitava do uso dos óculos.
  - ✓ Em dezembro teve o encerramento das atividades com uma reflexão sobre as atividades do semestre, depois confraternização, dinâmicas, brincadeiras e encerrou com comes e bebes

Obs.: A Entidade continuou a oferecer quinzenalmente através de seus membros e voluntários, a distribuição de refeições, roupas e agasalhos para pessoas em situação de rua na região de abrangência

**5- Recursos Humanos do Exercício Anterior**

| NOME                        | Esc. Formação Profissional | Carga H. Semanal | Cargo/Função                  | Voluntário ou Funcionário |
|-----------------------------|----------------------------|------------------|-------------------------------|---------------------------|
| Maria de Fátima L. Siqueira | Superior/ Serviço Social   | 20               | Assistente Social             | Voluntaria                |
| Beni Garcia                 | Ensino Fundamental         | 09               | Instrutora de pães e salgados | Voluntaria                |
| Maria de Fátima Tavares     | Superior incompleto        | 09               | Instrutora de corte e costura | Voluntaria                |
| Márcia Martins              | Ensino Médio               | 09               | coordenadora                  | Voluntaria                |
| Aparecida Catharino         | Ensino Médio               | 09               | Instrutora de artesanato      | Voluntaria                |





**Associação Solidária Cristo O Libertador**  
**Rua Belém, 151 – Jd. Novo Portugal – Guarulhos- SP**

|                        |                 |    |                         |            |
|------------------------|-----------------|----|-------------------------|------------|
| Maria Leidiane Pereira | Ensino Superior | 09 | Auxiliar Administrativo | Voluntaria |
| Geni Xavier Santana    | Ensino Fund.    | 20 | Zeladora                | Voluntaria |

**Avaliação: Mensurar a eficiência e a eficácia das ações previstas considerando as aquisições dos usuários e o impacto social esperado**

**Resultados:**

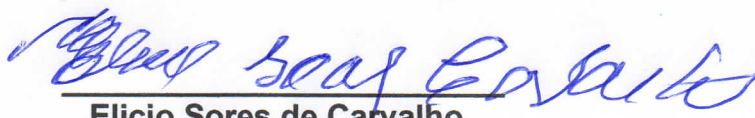
- ✓ Mais de 300 famílias incluindo mães solteiras com filhos, idosos que ajudam a família, homens sozinhos desempregados foram assistidos com alimentos vindos do banco de alimentos e roupas vindo do Fundo Social;
- ✓ Cerca de 100 pessoas participaram das oficinas e das orientações e ações oferecidas; pela associação durante o ano;
- ✓ Segundo as educadoras de corte e costura e pintura, as alunas tiveram bom aproveitamento de aprendizagem, alguma já se utiliza do conhecimento para ensinar outras mulheres;
- ✓ As doações vindas do Fundo Social também contribuíram muito para ajudar no atendimento as famílias com distribuição de roupas e calçados, cobertores e etc;
- ✓ Encontros de acolhimento e motivação no início de cada semestre;
- ✓ Reuniões socioeducativas com temas relevantes para o público da comunidade;
- ✓ Público atendido agradecido pela oferta dos serviços prestados pela associação

**Pontos Facilitadores:**

- 1) voluntários envolvidos e comprometidos e colaborar com as atividades e ações da Instituição;
- 2) local de fácil acesso a todos;
- 3) espaço amplo e arejado,
- 4) parceiros colaboradores comprometidos com a causa;

**Pontos de Estrangulamentos:**

- 1) Falta de recurso financeiro para contratar os técnicos e educadores;
- 2) Ausência de sensibilidade do poder publico em colaborar com parceria financeira para otimizar os serviços e alcançar melhor a população carente;
- 3) Falta de capacitação e formação específica governamental, isso também atrapalha, é um diferencial.

  
**Elicio Sores de Carvalho**  
**Presidente**





**1º Oficial de Registro Civil de Pessoa  
Jurídica da Comarca de Guarulhos/SP**

Manuel Sanches de Almeida  
**Oficial**

CNPJ/MF 51.260.743/0001-31



MANUEL SANCHES DE ALMEIDA, 1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS/SP, CERTIFICA que, procedidas as buscas na serventia a seu cargo, consta o **REGISTRO N.º 152.379**, (estatuto social) datado de 02 de julho de 2015 e registrado em 04 de agosto de 2015, referente à constituição de pessoa jurídica, cujo **estatuto social** atualmente vigente pode ser resumido da seguinte forma:

**I. DENOMINAÇÃO: ASSOCIACAO SOLIDARIA CRISTO O LIBERTADOR.**

**II. CNPJ/MF 23.066.356/0001-23.**

**III. NATUREZA JURÍDICA:** Associação de Direito Privado.

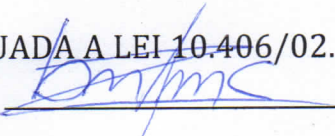
**IV. SEDE:** Rua Belém, n.º 151, Jardim Novo Portugal, Guarulhos/SP, CEP 07160-540.

**V. PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado.

**VI. FINALIDADE PRINCIPAL:** Atender adolescentes, adultos e famílias, socialmente excluídos ou sob-riscos de exclusão social, com programas de capacitação e de inclusão produtiva.

**VII. PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA:** ELICIO SOARES DE CARVALHO, com mandato até 02.07.2024.

**VIII. AVERBAÇÕES AO REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO:** 155.027, (altera e consolida o novo estatuto social) registrado em 23 de novembro de 2017; 156.098, (ata de eleição) registrado em 24 de setembro de 2018, e 159.221, (ata de eleição) registrado em 02 de setembro de 2021.

**IX. ADEQUAÇÃO.** PESSOA JURÍDICA ADEQUADA A LEI 10.406/02. O referido é verdade e dou fé. **Guarulhos, 31 de maio de 2023.** Eu,  (Bruno Almeida da Cruz) escrevente, a digitei, subscrevi e assino.



1114844CELD000013177VX235

|                       |     |       |
|-----------------------|-----|-------|
| EMOLUMENTO            | R\$ | 7,38  |
| AO ESTADO             | R\$ | 2,10  |
| AO SEFAZ              | R\$ | 1,43  |
| REGISTRO CIVIL        | R\$ | 0,39  |
| TRIB. JUSTIÇA         | R\$ | 0,51  |
| AO MUNICIPIO          | R\$ | 0,37  |
| AO MINISTERIO PUBLICO | R\$ | 0,35  |
| TOTAL                 | R\$ | 12,53 |

AS CUSTAS AO ESTADO E CARTEIRA  
DAS SERVENTIAS SERÃO RECOLHIDAS  
NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

SOLICITAÇÃO FEITA ATRAVÉS DO PEDIDO Nº 10380/2023

**Rua Dona Olinda de Albuquerque – nº 157 – Jardim São Paulo  
Guarulhos/SP – CEP 07110-060 – Tel.: 2464-0935**



**PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE GUARULHOS - SP**

Manuel Sanches de Almeida - Oficial

Rua Dona Olinda de Albuquerque, 157 - Centro - CEP 07110-060

(11) 2464-0935 (11) 97273-3109 contato@1riguarulhos.com.br

**RECIBO OFICIAL****PEDIDO DE CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA Nº: 010380 REQUERIDO EM 31/05/2023**

Requerente..... ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA CRISTO O LIBERTADOR, CNPJ: 23.066.356/0001-23

Depósito prévio.: 0,00

Observações..... EM ANEXO

**ITENS DO PEDIDO**

BREVE RELATO-SELO:

1114844CELD000013177VX23S

**CUSTAS E EMOLUMENTOS**

|                       |            |              |
|-----------------------|------------|--------------|
| Emolumento            | R\$        | 7,38         |
| Ao Estado             | R\$        | 2,10         |
| Ao SEFAZ              | R\$        | 1,43         |
| Ao Registro Civil     | R\$        | 0,39         |
| Tribunal de Justiça   | R\$        | 0,51         |
| Ao Município          | R\$        | 0,37         |
| Ao Ministério Público | R\$        | 0,35         |
| <b>TOTAL</b>          | <b>R\$</b> | <b>12,53</b> |
| Valor Depositado..... | R\$        | 12,53        |

**ORIGEM DOS DEPÓSITOS**

-Complemento de depósito intermediário em DINHEIRO no valor de 12,53

RECEBI A IMPORTÂNCIA TOTAL ACIMA ESPECIFICADA.

Melora Araujo de Souza Santana  
Auxiliar de Cartório

GUARULHOS, 31 de maio de 2023

BRUNO ALMEIDA DA CRUZ - ESCRIVENTE



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>  
1114844CELD000013177VX23S**PELO INTERESSADO**

Recebi uma via do presente, com a referida certidão.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ass.: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

End.: \_\_\_\_\_